

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE  
MESTRADO E DOUTORADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Pauline Schwarzbold

**A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO DO RIO  
GRANDE DO SUL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
VOLTADAS À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE**

Santa Cruz do Sul  
2024

Pauline Schwarzbold

**A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO DO RIO  
GRANDE DO SUL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
VOLTADAS À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE**

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração em Promoção da Saúde, Linha de Pesquisa em Vigilância em Saúde, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Promoção da Saúde.

Orientadora: Profa. Dra. Lia Gonçalves Possuelo  
Coorientadora: Prof. Dra. Suzane Beatriz Frantz Krug

Santa Cruz do Sul  
2024

Pauline Schwarzbold

**A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO DO RIO  
GRANDE DO SUL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
VOLTADAS À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE**

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração em Promoção da Saúde, Linha de Pesquisa em Vigilância em Saúde, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Promoção da Saúde.

**Banca examinadora**

---

Prof. Dra. Lia Gonçalves Possuelo - Orientadora  
Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde UNISC

---

Prof. Dra. Suzane Beatriz Frantz Krug – Coorientadora  
Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde UNISC

---

Prof. Dra. Andréia Rosane de Moura Valim - Examinadora interna  
Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde UNISC

---

Prof. Dr. Camilo Darsie de Souza - Examinador externo  
Programa de Pós-Graduação em Educação UNISC

Santa Cruz do Sul  
2024

### CIP - Catalogação na Publicação

Schwarzbold, Pauline

A formação para o trabalho do servidor penitenciário do Rio Grande do Sul nas políticas públicas de educação e saúde voltadas à população privada de liberdade / Pauline Schwarzbold. – 2024. 69 f. ; 0 cm.

Dissertação (Mestrado em Promoção da Saúde) – Universidade de Santa Cruz do Sul, 2024.

Orientação: Profa. Dra. Lia Gonçalves Possuelo.

Coorientação: Profa. Dra. Suzane Beatriz Frantz Krug.

1. Políticas Públicas. 2. Formação para o trabalho. 3. Servidor Penitenciário. 4. População Privada de Liberdade. I. Possuelo, Lia Gonçalves. II. Krug, Suzane Beatriz Frantz. III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UNISC com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

## AGRADECIMENTOS

A Deus, que me permite seguir quando penso em desistir e sempre se faz presente de algum modo. Desde pequena aprendi que tu existes e eu creio nisso.

A minha família, pelo apoio e por compreender os muitos finais de semana que não apareci para o almoço de domingo. Em especial a minha mãe que me inspira, que me cuida, que não deixou que eu desistisse quando eu pensei que o melhor era ter tempo para estar com ela nesses meses de tratamento quimioterápico. Fomos pegas de surpresa com o diagnóstico de câncer, mas estamos enfrentando e vamos passar! Obrigada ao meu pai por ter assumido mais responsabilidades no cuidado com a casa e com a mãe. Obrigada Carol, minha irmã, meu cunhado Jonas e meus amados sobrinhos Marina e Mateus. Vocês alegram meus dias com fotos, vídeos, memes e mensagens de bom dia. Sei que estão torcendo por mim. Família! Obrigada também pelo cuidado em oração.

Ao Edson, meu namorado, que tem cuidado de mim, da casa e das cachorrinhas Meg e Pepita nesses meses (sem fim) de Mestrado. Agradeço cada vez que tu me perguntaste “Tu não tem que estudar?” me incentivando a não me deixar vencer pelo cansaço.

Aos meus sogros por mandarem almoço e janta preocupados que eu me alimentasse na correria que foram esses últimos dois anos.

Aos/Às colegas de trabalho da 8ª Delegacia Penitenciária Regional (8DPR), obrigada por me incentivarem, me apoiarem, me acompanharem. Obrigada, em especial, à Samantha que incentivou minha candidatura quando assumiu o compromisso de me permitir frequentar as aulas e atividades presenciais do Mestrado. À Paula por, estando comigo praticamente todos os dias, ouviu minhas preocupações, corrigiu a rota do meu pensamento e muitas vezes assumiu parte do trabalho para que eu pudesse sair no horário e me dedicar à pesquisa. Léia, Giovana e Jeruza: obrigada pela amizade e incentivo. Ao Márcio: agora sim, leituras em dia!!!

Às/aos colegas da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), em especial à direção e aos colegas do setor de ensino da Escola dos Serviços Penitenciários (ESP): obrigada por terem aceitado participar da pesquisa. Aos colegas da Assessoria de Imprensa, em especial ao Breno Serafini, que gentilmente auxiliou na produção e encaminhou os convites aos e-mails. Certamente também por causa de vocês que este momento de conclusão do Mestrado está sendo possível. A todos os colegas da SUSEPE: agradeço por ser servidora do sistema prisional e trabalhar com pessoas competentes e dedicadas como vocês.

Ao Núcleo de Pesquisa e Extensão com foco no Sistema Prisional (NUPESISP), meu agradecimento especial e cheio de carinho. Vocês são muito bons e me fazem ser melhor!

Obrigada à Karine, inspiração para que eu me encorajasse pelo caminho da pesquisa. Tu és exemplo!

Às professoras Lia e Suzane, obrigada por terem aceito trilhar esse caminho comigo. Árduo, cansativo, desafiador e lindo. Obrigada! Tenho orgulho de ter sido bolsista de vocês na graduação e agora orientanda. Bom demais aprender com duas mulheres tão dedicadas, amáveis, cuidadosas e amigas. Obrigada pelo exemplo e pelo empenho. Obrigada por acreditarem em mim e no quanto eu posso contribuir com a instituição em que eu trabalho. A ti, Lia, um carinho especial, saibas que te admiro muito e sou grata por contribuíres tanto com o meu trabalho no sistema prisional, mas também como amiga que te tornaste para mim.

Amigos, amigas, compadres, comadres, afilhados, afilhadas... os de perto... os de longe... agradeço a torcida. Vocês são parte da minha vida, são muito importantes pra mim. Agradeço por entenderem que não pude tomar tanto chimarrão, não pude viajar de férias nem ir em algum aniversário por conta das aulas e da pesquisa, mas está aí... estou terminando!

À Coordenação do PPG em Promoção da Saúde e à UNISC, professoras, professores, funcionárias e demais colegas: agradeço a disponibilidade, a prestatividade, o aprendizado e a convivência. Menciono também que o presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) - código de financiamento 001.

Gurias – Nathália, Kamila, Luísa e Géssica – colegas que se tornaram amigas! Que alegria finalizar essa etapa com vocês ao meu lado, como uma turma mesmo, uma ajudando a outra, apoiando, cuidando. Obrigada por tantas coisas que vivenciamos ao longo desses dois anos. Vocês são demais!!! Nati, especialmente a ti quero agradecer, porque nunca deixou de me auxiliar nas dúvidas que eu tive e tenho, a qualquer hora do dia, da noite, da semana. Agradeço que me ajudaste com a análise dos dados quando eu estava desesperada. Parece uma eternidade atrás, mas na verdade fazem poucos meses. Comprova-se que todo desespero passa. Obrigada pela amizade que desenvolvemos nesse período de Mestrado. Desejo que tenhas sucesso em tudo o que fizeres. Te admiro muito!

A todos e a todas que me disseram “Não te preocupa, vai dar tudo certo!”, obrigada! Está dando certo... Vai dar...

## EPÍGRAFE

*“Há que se tomar a educação como um processo que cria condições para que o indivíduo se torne protagonista de sua história, que tenha voz própria, que adquira visão crítica da realidade onde está inserido e procure transformar sua realidade – a passada, a presente e a futura”.*

Elenice Maria Cammarosano Onofre

Elionaldo Fernandes Julião

## RESUMO

**INTRODUÇÃO:** O sistema prisional brasileiro é o terceiro em número de pessoas presas. No Rio Grande do Sul, cerca de 42 mil pessoas cumprem pena. Os servidores penitenciários são os trabalhadores desse sistema, são eles que garantem à população privada de liberdade (PPL) a garantia de direitos e a assistência de que necessitam. A atividade laboral é complexa e, por vezes, contraditória, tornando de suma importância o processo formativo desses trabalhadores nas áreas de tratamento penal e políticas públicas. **OBJETIVO GERAL:** Conhecer a realidade da formação para o trabalho do servidor penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul ao longo do tempo de atuação no tocante às políticas públicas de educação e saúde voltadas à população privada de liberdade. **MANUSCRITO 1: Objetivo:** Conhecer a realidade da formação para o trabalho do servidor penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul ao longo dos anos de atuação no tocante às políticas públicas de educação e saúde voltadas PPL. **Metodologia:** Foi realizado um estudo transversal descritivo quantitativo prospectivo com coleta de dados realizada por meio de questionário online composto por duas seções: perfil sociodemográfico e de trabalho dos servidores penitenciários; e conhecimento em políticas públicas. Um total de 421 respostas foram consideradas válidas para o estudo que teve participação das três categorias profissionais que compõem o quadro de servidores penitenciários, a saber, agentes penitenciários, agentes penitenciários administrativos e técnicos superiores penitenciários. Para a análise dos dados, as variáveis categóricas foram descritas utilizando frequências absolutas e relativas. A comparação entre grupos foi realizada utilizando o Teste do Qui-quadrado. Os participantes foram categorizados de acordo com o cargo profissional: agente penitenciário, agente penitenciário administrativo e técnico superior penitenciário. Todas as análises foram conduzidas utilizando o software SPSS versão 23.0 (IBM Corp) e um nível de significância de  $\alpha < 0,05$  foi adotado. **Resultados:** o cargo funcional que mais participou da pesquisa foi o de agente penitenciário e o que mais conheciam sobre políticas públicas foram os técnicos superiores penitenciários. Verificou-se que os servidores pouco participaram dos cursos e formações voltadas ao tratamento penal e às políticas públicas de educação e saúde, independentemente se eram atividades oferecidas pela Escola dos Serviços Penitenciários (ESP) ou outra instituição. Não houve diferença significativa na participação dos servidores em cursos presenciais ou virtuais. **Considerações finais:** quando se fala em formação, é necessário persistir, visto as muitas atualizações e mudanças sociais, culturais e legislativas. Os servidores penitenciários, independente de cargo, função ou tempo de serviço, precisam estar atualizados e conhecedores do que cada política pública objetiva para o público atendido intramuros. **MANUSCRITO 2: Objetivo:** Contextualizar, sob a perspectiva da ESP, a formação dos servidores penitenciários do Rio Grande do Sul. **Metodologia:** Foram realizadas entrevistas individuais com os servidores penitenciários que trabalham na área de ensino da ESP. Sete servidores participaram da pesquisa. As entrevistas foram gravadas e transcritas, após, foram analisadas de acordo com a análise de conteúdo temática. Foram identificadas três categorias principais: formação inicial do servidor penitenciário, formação continuada do servidor penitenciário e planejamento e gestão da formação do serviço penitenciário. **Resultados:** Os servidores foram unânimes ao referir como acontece o curso de formação inicial, quando do ingresso na carreira do serviço penitenciário. É baseado na matriz curricular disponibilizada pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), com algumas alterações que adequem a matriz à realidade do Estado. Os entrevistados perceberam mudanças no processo de formação dos servidores penitenciários quanto à inserção das políticas públicas nas aulas, visto o crescimento institucional que apontam estar ocorrendo nos últimos anos. Quanto à formação continuada, a mesma é pontual e realizada sob demanda. No que tange à planejamento e gestão, a ESP recentemente realizou uma consulta aos departamentos e servidores penitenciários solicitando informações sobre necessidades de formação. A proposta é que, a partir da compilação desses dados, a ESP seja protagonista na oferta de cursos de

formação continuada aos servidores penitenciários. **Considerações finais:** enquanto escola de formação, que está sempre em atualização afim de acompanhar as mudanças que ocorrem no mundo, reconhece-se o crescimento institucional e sugere-se que o setor de ensino da ESP debruce-se sobre o conceito de educação permanente contextualizando-o para a área do sistema prisional, avaliando a pertinência do mesmo para o planejamento e gestão da formação ao longo da carreira dos servidores. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Este estudo proporcionou uma melhor compreensão sobre a formação dos servidores penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul desde o início da carreira e ao longo dos anos de trabalho. Demonstrou que é necessário organizar a formação inicial dos servidores penitenciários inserido a temática das políticas públicas, mas também precisa ser planejado e executado a formação dos servidores ao longo da carreira, para que possam executar com profissionalismo sua função.

**PALAVRAS-CHAVE:** Formação para o trabalho; Políticas públicas; População Privada de Liberdade; Servidores penitenciários

## ABSTRACT

**INTRODUCTION:** The Brazilian prison system is the third in number of people imprisoned. In Rio Grande do Sul, about 42,000 people are serving their sentences. The prison servants are the workers of this system, they are the ones who guarantee the population deprived of liberty (PPL) the guarantee of rights and the assistance they need. The work activity is complex and, at times, contradictory, making the training process of these workers in the areas of criminal treatment and public policies of paramount importance. **GENERAL OBJECTIVE:** To know the reality of training for the work of penitentiary servants in the State of Rio Grande do Sul over time of work with regard to public education and health policies aimed at the population deprived of liberty. **MANUSCRIPT 1: Objective:** To know the reality of training for the work of penitentiary servants in the State of Rio Grande do Sul over the years of work with regard to public education and health policies aimed at prisoners. **Methodology:** A prospective quantitative descriptive cross-sectional study was carried out with data collection carried out through an online questionnaire composed of two sections: sociodemographic and work profile of prison staff; and knowledge in public policies. A total of 421 responses were considered valid for the study, which had the participation of the three professional categories that make up the staff of penitentiary staff, namely, prison officers, administrative prison officers and prison technicians. For data analysis, categorical variables were described using absolute and relative frequencies. The comparison between groups was performed using the Chi-square test. The participants were categorized according to their professional position: prison officer, administrative prison officer and senior prison technician. All analyses were conducted using SPSS software version 23.0 (IBM Corp) and a significance level of  $\alpha < 0.05$  was adopted. **Results:** the functional position that most participated in the research was that of prison officers, and the one who knows the most about public policies are the senior prison technicians. It was found that the civil servants do not participate much in the courses and training focused on penal treatment and public education and health policies, regardless of whether they are activities offered by the School of Penitentiary Services (ESP) or another institution. There is no significant difference in the participation of servers in face-to-face or virtual courses. **Final considerations:** when it comes to training, it is necessary to persist, given the many social, cultural and legislative updates and changes. Prison officials, regardless of position, function or length of service, need to be up-to-date and knowledgeable about what each public policy aims at for the public served within the walls. **MANUSCRIPT 2: Objective:** To contextualize, from the perspective of the ESP, the training of prison staff in Rio Grande do Sul. **Methodology:** Individual interviews were conducted with the prison staff who work in the teaching area of the ESP. Seven employees participated in the research. The interviews were recorded and transcribed, and then analyzed according to thematic content analysis. Three main categories were identified: initial training of prison staff, continuing education of the penitentiary staff and planning and management of the training of the penitentiary service. **Results:** The servants were unanimous in referring to how the initial training course takes place when entering the career of the penitentiary service. It is based on the curriculum made available by the National School of Penal Services (ESPEN), with some changes that adapt the matrix to the reality of the State. The interviewees perceive changes in the training process of prison staff regarding the insertion of public policies in the classroom, given the institutional growth that they point out is occurring in recent years. As for continuing education, it is punctual and carried out on demand. With regard to planning and management, the ESP recently conducted a consultation with prison departments and staff requesting information on training needs. The proposal is that, based on the compilation of these data, the ESP will be a protagonist in the provision of continuing education courses to prison staff. **Final considerations:** as a training school that is always updated in order to keep up with the changes that occur in the world, the institutional growth is recognized and it is suggested that the teaching sector of the ESP focus

on the concept of permanent education, contextualizing it for the area of the prison system, evaluating its relevance for the planning and management of training throughout the career of civil servants. **FINAL CONSIDERATIONS:** This study provided a better understanding of the training of prison employees in the State of Rio Grande do Sul from the beginning of their careers and throughout the years of work. It demonstrated that it is necessary to organize the initial training of prison employees within the theme of public policies, but it is also necessary to plan and execute the training of employees throughout their careers, so that they can perform their function with professionalism.

**KEYWORDS:** Training for work; Public policies; Population Deprived of Liberty; Prison Staff

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ACISP</b>	Academia Integrada de Segurança Pública
<b>AP</b>	Agente Penitenciário
<b>APA</b>	Agente Penitenciário Administrativo
<b>CEEd</b>	Conselho Estadual de Educação
<b>CRE</b>	Coordenadoria Regional de Educação
<b>DEPEN</b>	Departamento Penitenciário Nacional
<b>DPR</b>	Delegacia Penitenciária Regional
<b>eAPP</b>	Equipe de Atenção Primária Prisional
<b>EJA</b>	Ensino de Jovens e Adultos
<b>ENCCEJA</b>	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
<b>ENEM</b>	Exame Nacional do Ensino Médio
<b>EPS</b>	Educação Permanente em Saúde
<b>ESP</b>	Escola do Serviço Penitenciário
<b>ESPEN</b>	Escola Nacional de Serviços Penais
<b>EUA</b>	Estados Unidos da América
<b>GTI</b>	Grupo de Trabalho Interministerial
<b>HIV</b>	Vírus da Imunodeficiência Humana
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>INFOPEN</b>	Sistema de Informações Penitenciárias
<b>LEP</b>	Lei de Execução Penal
<b>MCN</b>	Matriz Curricular Nacional
<b>NEEJA</b>	Núcleo de Educação de Jovens e Adultos
<b>PNAISP</b>	Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa Privada de Liberdade no Sistema Prisional
<b>PNESP</b>	Política Nacional de Educação em Serviços Penais
<b>PNEPS</b>	Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
<b>PNSP</b>	Plano Nacional de Segurança Pública
<b>PNSSP</b>	Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário
<b>PPL</b>	População Privada de Liberdade
<b>RAS</b>	Rede de Atenção à Saúde
<b>SEDUC</b>	Secretaria Estadual de Educação
<b>SENAPPEN</b>	Secretaria Nacional de Políticas Penais

<b>SSPS</b>	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>SUSEPE</b>	Superintendência dos Serviços Penitenciários
<b>SUSP</b>	Sistema Único de Segurança Pública
<b>TCLE</b>	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
<b>TSP</b>	Técnico Superior Penitenciário
<b>UNISC</b>	Universidade de Santa Cruz do Sul

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	15
<b>CAPÍTULO I</b>	16
<b>INTRODUÇÃO, MARCO TEÓRICO E OBJETIVOS</b>	
1. Introdução.....	17
2. Caracterização inicial do sistema prisional brasileiro.....	19
3. As políticas públicas no sistema prisional.....	20
3.1 Educação.....	21
3.2 Saúde.....	24
3.3 A formação do servidor penitenciário para o trabalho.....	28
4. Objetivos.....	31
4.1 Objetivo geral.....	31
4.2 Objetivos específicos.....	31
<b>CAPÍTULO II</b>	32
<b>MANUSCRITO I – O conhecimento e a formação do servidor penitenciário em políticas públicas de educação e de saúde</b> .....	33
<b>MANUSCRITO II – O servidor penitenciário e o processo de formação para o trabalho: realidade e perspectivas da escola de formação do Rio Grande do Sul</b> .....	35
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>CONCLUSÕES GERAIS</b> .....	37
<b>CAPÍTULO IV</b>	
<b>NOTA À IMPRENSA</b> .....	39
<b>CAPÍTULO V</b>	
<b>RELATÓRIO DE CAMPO</b> .....	42
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	47
<b>ANEXOS</b> .....	52
Anexo A – Questionário.....	53
Anexo B – Roteiro de Entrevistas.....	58
Anexo C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	59
Anexo D – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa UNISC.....	61
Anexo E – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa ESP/SUSEPE.....	66
Anexo F – Declaração de Autorização para a Pesquisa ESP/SUSEPE.....	68
Anexo G – Convite para os servidores penitenciários.....	69

## **APRESENTAÇÃO**

A presente dissertação segue o regimento do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado e Doutorado – da Universidade de Santa Cruz do Sul (Rio Grande do Sul, Brasil), sendo composta por cinco capítulos:

- Capítulo I: Introdução, marco teórico e objetivos;
- Capítulo II: Manuscrito I e Manuscrito II;
- Capítulo III: Conclusões gerais;
- Capítulo IV: Nota à imprensa;
- Capítulo V: Relatório de campo.

**CAPÍTULO I**  
**INTRODUÇÃO, MARCO TEÓRICO E OBJETIVOS**

## 1 INTRODUÇÃO

O sistema prisional, em nível mundial, é responsável pela custódia de 11,5 milhões de pessoas, sendo os Estados Unidos da América o país com o maior número de pessoas privadas de liberdade e a China, o segundo (WPB, 2022). O Brasil ocupa a terceira colocação nesse *ranking*. Dados estatísticos do sistema de informações penitenciárias (INFOPEN) referentes ao primeiro semestre de 2023, registram 650 mil pessoas presas em unidades prisionais e mais de 190 mil em prisão domiciliar com ou sem monitoração eletrônica. Das que se encontram em unidades prisionais no Brasil, 95,75% eram homens e 4,25% mulheres (SENAPPEN, 2023). Os registros oficiais no INFOPEN são feitos pelos responsáveis estaduais, a partir das informações recebidas de cada unidade prisional e mostram que a população prisional brasileira é jovem (tem entre 18 e 45 anos) e a maioria cumpre pena por danos ao patrimônio e por algum tipo de situação envolvendo drogas (SENAPPEN, 2023).

A realidade do sistema prisional perpassa a sociedade, seja no tocante a agravos de saúde, seja em relação aos indicadores sociais e educacionais ou no que tange à violência (BIZATTO, 2005). Isso também se relaciona com a efetivação de políticas públicas para esse grupo de pessoas. Os entraves e percalços estão presentes desde o início do debate de alguma necessidade para o sistema prisional até a efetivação daquilo que ficou legislado (MOURA; SANTOS; SANTOS NETO, 2019).

Ademais, cabe registrar que as realidades estaduais relativas ao sistema prisional são diversas, perfazendo quadros complexos de relações microssociais. Especificamente tratando-se de saúde, as pessoas em privação de liberdade são impactadas diretamente pelas estruturas físicas e pelos ambientes do cárcere. Em muitos lugares é comum a superlotação das celas, condições de higiene degradantes, indicadores ruins quanto a doenças infecciosas, como a tuberculose e o vírus de imunodeficiência humana (HIV), doenças mentais, uso/abuso de substâncias psicoativas, ociosidade por falta de opções de trabalho, lazer, educação, esporte e cultura, agressões e violência (DOTTA et al., 2022; BRITO et al., 2020; ORNELL et al., 2020).

A prisão é compreendida e vivenciada como um ambiente complexo, hostil e, por vezes, instável, apresentando um contexto peculiar de relações sociais. Nesse cenário, recorrentemente há desrespeito à dignidade das pessoas que estão sob custódia, além da negação de direitos inerentes à pessoa humana. Isso, constantemente, é motivo para crises, que podem ocasionar situações de tensão mais intensas, reverberando no patrimônio público e nos trabalhadores das unidades prisionais (ÁVILA NETO et al., 2018).

As formas como acontecem, os sentidos dados e as funções que cabem à privação de liberdade embasam práticas de controle, regramento e vigilância sobre as pessoas, tornando a prisão um espaço propício para ações e para omissões geradoras de violência (TORRES; JOSÉ, 2017). Para Pimentel (2018), a violência no sistema prisional é o resultado, mas também a consequência, do poder que a sociedade outorga ao Estado, justificado por um discurso de manutenção da ordem social e prevenção da criminalidade. Obviamente que não é apenas a pessoa em cumprimento de pena que sofre as mazelas dessa forma de organização social. O trabalhador penitenciário, as famílias das pessoas presas, e as diversas representações da sociedade que se inserem nesse ambiente vivenciam a realidade do sistema prisional, seja referente a regramentos, seja nas vulnerabilidades e pressões existentes (CHIES, 2013).

Os servidores penitenciários, grupo de trabalhadores que, no Rio Grande do Sul, contempla três cargos funcionais: agente penitenciário, agente penitenciário administrativo e técnico penitenciário, tem como atividade-fim a reinserção social da pessoa privada de liberdade (RIO GRANDE DO SUL, 2009). Aos agentes penitenciários, maior categoria de servidores no sistema prisional, cabe também a contenção, vigilância e controle e disciplina dos custodiados (NERY, 2012). E, nesse caso, o fato de este cargo estar imbuído de funções que, de certo modo são consideradas opostas, denota a ambiguidade da atuação profissional a que os servidores estão sujeitos rotineiramente. A atividade fim do sistema prisional, a saber, a ressocialização ou, mais modernamente, a reinserção social, não prescinde da vigilância (BRASIL, 1992). Por falta de compreensão da parte dos servidores penitenciários, em alguns contextos de trabalho, acontecem embates entre as equipes técnicas e as de segurança. As equipes técnicas são entendidas como aquelas que podem fazer algo pela pessoa em cumprimento de pena para além daquilo que foi oportunizado a elas enquanto em liberdade, pois está em seu escopo de atuação a garantia de direitos e a execução das políticas públicas; já ao agente penitenciário cabe o apoio para que as funções técnicas sejam realizadas (BRITO et al., 2020; RIO GRANDE DO SUL, 2009).

Para Costa et al. (2014), não é possível existir um sistema prisional humanizado, que efetive as políticas públicas e ações estratégicas de inserção social, sem que o Estado ofereça aos agentes de segurança, aqui entendidos como servidores penitenciários, qualificação pessoal e profissional e o atendimento das necessidades reais desses trabalhadores.

Nesse íterim, cabe questionar: como os servidores penitenciários têm sido preparados para a execução do seu trabalho no que tange ao conhecimento das políticas públicas de educação e saúde que permeiam o sistema prisional gaúcho?

## 2 SISTEMA PRISIONAL NO CENÁRIO BRASILEIRO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Código Penal Brasileiro, no artigo 38, versa que “o preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da sua liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral, desse modo a lei afirma a manutenção da garantia de todos os direitos independentemente da privação de liberdade (BRASIL, 1940). No entanto, sabe-se que o aprisionamento gera diversas exclusões e desassistências (LERMEN et al., 2015); nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 retoma e confirma, no artigo 6º, os direitos sociais das pessoas: direito a educação, a saúde, a alimentação, ao trabalho, a moradia, ao transporte, ao lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados (LASSE, 2018). No Brasil, a garantia de direitos se dá, muitas vezes, por meio da execução das políticas públicas as quais inserem-se em todas as realidades sociais do país e devem atingir a toda a população (SOUZA, 2006; TREVISAN; VON BELLEN, 2008).

### 2.1 Caracterização do sistema prisional brasileiro

Conforme informações constantes no INFOPEN referentes ao período de janeiro a junho de 2023, a população em cumprimento de pena no Brasil compreendia quase 840 mil pessoas, quando somados aos que estão sob custódia em outros lugares que não no sistema prisional ou estão em prisão domiciliar. O déficit de vagas no sistema carcerário, no mesmo período, era de quase 167 mil vagas (SENAPPEN, 2023). O país ocupa o terceiro lugar no mundo com maior número de pessoas em privação de liberdade, tendo 381 pessoas presas para cada 100 mil habitantes (FAIR; WALMSLEY, 2022).

No Estado do Rio Grande do Sul, o sistema prisional é responsável pela custódia de mais de 41 mil pessoas, segundo informações constantes no *site* da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE, 2023). Dessas, pouco mais de 2.400 são mulheres, as demais são do sexo masculino. Esse contingente humano encontra-se em cumprimento de pena em 154 unidades prisionais espalhadas pelo Estado. A maioria da população privada de liberdade se autodeclara branca, com idades entre 25 – 45 anos, estado civil solteiro, mas há uma porcentagem significativa vivendo em união estável, com um ou mais filhos. Mais de 55% tem ensino fundamental incompleto e se autodeclara católica (SUSEPE, 2023).

O sistema prisional gaúcho foi organizado com a publicação do Decreto nº 18.951, de 07 de março de 1968 (atualmente revogado), que definiu a política penitenciária do Estado e dispôs sobre a organização dos serviços necessários à sua execução, que ficou a cargo da SUSEPE. A

finalidade era adotar as medidas do cumprimento das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança; promover a assistência, a reeducação dos apenados, os exames biotipológicos e a reintegração social dos egressos, executar tarefas de reaparelhamento e instalação de prédios destinados às unidades penitenciárias; promover a formação e treinamento do pessoal habilitado a dirigir, organizar, controlar e executar os trabalhos a que se propõe a instituição (NERY, 2012).

No que tange às assistências e execução de políticas públicas, todos os servidores são responsáveis, mas uma categoria se destaca, por ter formação voltada para esse fim. Os técnicos superiores penitenciários, segundo a Lei Complementar nº 13.259 de 20 de outubro de 2009, são os responsáveis diretos por realizar os atendimentos, visando a assistência e orientação das pessoas em privação de liberdade ou em medidas de segurança ou restritivas de direitos; planejando, coordenando, executando e acompanhando os processos de ressocialização dessas pessoas. Esses servidores possuem, majoritariamente, formação em Psicologia e Serviço Social, mas também Direito, Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Nutrição (RIO GRANDE DO SUL, 2009).

Atuam, para além da assistência direta às pessoas privadas de liberdade (PPL), na implantação de projetos e execução das mais diversas políticas públicas que visam dar ao cumprimento de pena um viés mais humano, garantindo direitos. Há de se lembrar que o único direito a que a pessoa presa está privada é a liberdade, os demais, precisam ser garantidos pelo Estado (NERY, 2012).

### **3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SISTEMA PRISIONAL**

Política pública é o poder do Estado que, objetivando o bem-estar social e fazendo uso de recursos próprios, desenvolve ações para resolver um problema compreendido como de interesse público por meio de um processo de ações governamentais, de forma eficaz e o mais racional possível (VÁSQUEZ; DELAPLACE, 2011).

Segundo Souza (2006), esta área de estudos surge na Europa como um desdobramento das teorias explicativas sobre o papel do Estado e do governo, como produtor, por excelência, de políticas públicas. Já nos Estados Unidos, surge no universo acadêmico, sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, mas aplicando-a no estudo sobre a ação dos governos.

Não existe uma única definição sobre o que seja política pública. Das diversas definições e modelos sobre políticas públicas, para a compreensão que aqui se deseja, entender-se-á a

política pública como aquela que torna possível distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; envolvendo vários atores, em níveis de decisão; é materializada através dos governos; é abrangente, não se limitando a leis e regras; tem intencionalidade com objetivos a serem alcançados; embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo; e implica, para além do diagnóstico e proposição, a implementação, execução e avaliação (HOWLETT; RAMESH; PERL, 2013).

A política pública do governo federal no que tange à execução penal, ou seja, aquelas vinculadas ao sistema prisional, buscam atender às normas internacionais de proteção aos Direitos Humanos. Elas seguem o ciclo de formação de uma política pública, qual seja, a identificação do problema, definição da agenda, identificação de alternativas e soluções, implementação e avaliação dos resultados obtidos (BONFIM FILHO; FONSECA, 2019).

O regramento maior no tocante às políticas públicas está na Lei de Execução Penal, pois a mesma direciona o governo a instituir as ações que buscarão garantir às pessoas os direitos (BRASIL, 1984). Então, conforme previsto na Lei de Execução Penal (LEP), Capítulo II, art. 10, é dever do Estado dar a assistência necessária às PPL, a fim de que se previna o crime e as pessoas retornem ao convívio em sociedade. A Lei prevê que a assistência será material, de saúde, jurídica, educacional, social e religiosa (BRASIL, 1984). Enquanto sociedade democrática, constituída após a publicação da LEP, algumas das assistências a que a lei menciona hoje são garantidas a partir de políticas públicas que adentram o sistema prisional advindas dos Ministérios Federais e executadas por meio de convênios entre secretarias de Estado e dos municípios.

Para fins deste trabalho, focaremos nas duas principais políticas públicas existentes no sistema prisional – educação e saúde – e que são executadas, primordialmente, em parceria com outras instituições públicas, a saber, Secretaria e Coordenadorias Estaduais de Educação e Secretaria Estadual e Secretarias Municipais de Saúde.

### **3.1 Educação**

A educação é direito de todos os seres humanos (BRASIL, 1988). É um instrumento de liberdade e essencial à cidadania, necessário à formação do ser humano, e, por isso, fundamental à dignificação humana e à reinserção social da pessoa em cumprimento de pena (GODINHO; JULIÃO, 2019). A educação, como direito fundamental de caráter social, tem destaque no ordenamento jurídico; tem aplicabilidade imediata, embora sua concretização aconteça progressivamente; não pode ser suprimida por meio de emenda constitucional; é de todos, mas

deve priorizar pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade; realiza-se por meio de políticas públicas; e vincula todos os poderes públicos, que devem adotar medidas até o máximo dos recursos disponíveis (DOZONO, 2022; DUARTE, 2007).

Compreender e reconhecer que a educação é um direito, sendo essencial à dignidade da pessoa humana, exige do Estado e de seus representantes, ações e organizações que a efetivem, de fato, no sistema prisional. A educação nesse contexto permite à PPL remir dias de pena conforme os dias estudados. A remição de pena pela educação foi criada no Brasil a partir da aprovação da Lei nº 12.433/2011, de 29 de junho de 2011, que alterou e introduziu a remição de pena pela educação à LEP (GODINHO; JULIÃO, 2019). A possibilidade de reduzir a pena privativa de liberdade por intermédio da frequência ou conclusão de ciclos escolares existe também em países europeus como a França, Portugal, Grécia, Noruega, Bélgica e Bulgária, e em países da América Latina, além do Brasil, como Argentina, Peru, Venezuela, Uruguai, Colômbia, Bolívia, México, Guatemala e Panamá (JULIÃO; PAIVA, 2014).

No Rio Grande do Sul a oferta da educação formal para as pessoas presas e egressas é estabelecida por meio da Resolução nº 343/2018 do Conselho Estadual de Educação (CEED), relativa à oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema estadual de ensino. A gestão da educação prisional no Estado é compartilhada entre a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), a Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) e a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC). À SSPS cabe planejar, propor e coordenar a política penitenciária do Rio Grande do Sul, promovendo ações efetivas para a reintegração social das pessoas presas; à SUSEPE, vinculada da SSPS, cabe a execução administrativa, técnica e de segurança das políticas voltadas à PPL; e a SEDUC é a mantenedora dos recursos humanos e dos estabelecimentos de ensino que atendem essa população, sediados nas unidades prisionais, a saber os Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos, conhecidos como, NEEJAs (RIO GRANDE DO SUL, 2021).

A SUSEPE é a responsável por acompanhar, orientar e planejar a oferta de educação nas unidades prisionais do Estado em conjunto com a SEDUC, o que permite apoio pedagógico aos NEEJAs, direcionamento das políticas públicas para acesso à educação das pessoas presas e articulação junto às Delegacias Penitenciárias Regionais e unidades prisionais (RIO GRANDE DO SUL, 2021). A gestão da educação no sistema penitenciário está amparada pelo Decreto nº 48.278, de 25 de agosto de 2011, que institui a estrutura básica da SUSEPE e cria o Departamento de Tratamento Penal que tem como competências: planejar, coordenar, orientar e supervisionar políticas e ações de saúde física e mental, assistência psicossocial e jurídica,

educação, capacitação profissional, cultura, esporte e lazer das pessoas presas, bem como outros julgados convenientes e necessários.

Os espaços educativos dos NEEJAs estão fundamentados a partir de uma concepção educacional libertadora, participativa, dialógica e comprometida com a educação como um direito de todos os cidadãos. Devem propor a construção do conhecimento numa perspectiva de inclusão e de transformação social, referenciada na realidade histórica, em interação com os diferentes saberes, para oportunizar a integração e socialização do aluno (RIO GRANDE DO SUL, 2021).

Conforme Decreto nº 7.626 de 24 de novembro de 2011, a educação complementar ou não formal está associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de espaços de leituras (bibliotecas) destinados ao atendimento da PPL, incluindo ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços, objetivando o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das pessoas presas (RIO GRANDE DO SUL, 2021). No RS as atividades de remição pela leitura são normatizadas pela Portaria Conjunta SEAPEN/SUSEPE nº 002/2021 nos termos da Resolução nº 391 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de maio de 2021, a qual reconhece o direito à remição de pena por meio de práticas sociais e educativas em unidades prisionais.

À área da educação também cabe a qualificação profissional da PPL, visando o ingresso e/ou aperfeiçoamento desse público para o mundo do trabalho, bem como possibilitar a participação dele em processos e oportunidades de geração de trabalho e renda, além de propiciar a reintegração social (ONOFRE; JULIÃO, 2013). Essas ações educacionais são realizadas por meio de parcerias diversas com outros órgãos públicos, mas também com empresas e setores da sociedade engajadas na problemática (RIO GRANDE DO SUL, 2021).

Além da educação formal, que vai da alfabetização ao ensino médio, outras atividades educativas ou vinculadas à área da educação são compreendidas como importantes para a formação pessoal e organização para reinserção social e que, muitas vezes, estão sob coordenação das direções dos NEEJAs. Anualmente são realizadas, no sistema prisional, as provas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), organizadas pelo Ministério da Educação em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que avaliam as competências, as habilidades e os saberes de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental ou o ensino médio na idade adequada (INEP, 2022a) e que permite aos participantes avançarem em disciplinas do ensino fundamental e médio ou mesmo de concluírem a educação básica,

recebendo assim o diploma de conclusão. As provas do ENCCEJA são aplicadas no sistema prisional desde 2010. Além disso, as provas são aplicadas aos brasileiros residentes no exterior e que estejam em cumprimento de pena (INEP, 2022a). Também sob coordenação do INEP, são aplicadas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) que, via de regra, oferece mais uma possibilidade de ingresso ao ensino superior no país (INEP, 2022b).

Pode-se perceber que a educação é muito abrangente, enquanto política pública, mas também enquanto potência de ações e atividades que promovem o desenvolvimento intelectual e crítico da PPL (MARTINAZZO, 2020). A educação tem sido, para muitos estudantes dentro do sistema prisional, a rede de apoio e o suporte que sentem precisar. A educação visa promover a inclusão de todos aqueles que queiram aproveitar a oportunidade de avançar nos estudos ou mesmo aprender a ler e a escrever (BATISTA BACH; MATIAS, 2021).

Atividades nas áreas da educação e da cultura são fundamentais e relevantes para as pessoas em cumprimento de pena, são decisivas para o desenvolvimento da sensibilidade e da percepção crítica do real, recuperação ou (re)descoberta da autoestima, a ocupação qualificada do tempo de aprisionamento e, com isso, a construção ou reconstrução da cidadania e da dignidade humana (MARTINAZZO, 2020). O processo de aprendizado e a participação em atividades que vislumbram o retorno ao convívio com a sociedade são potentes auxílios para a PPL suportar o confinamento e a desindividualização instauradas pelas regras e rotinas do ambiente prisional (MOTTA; ALECIO; SELA, 2021).

### **3.2 Saúde**

O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social e o conteúdo acerca desse direito foi disposto entre os artigos 196 e 200. A saúde foi concebida, pelos legisladores da época, como um direito de todos e dever do Estado que deve fazer isso por intermédio de políticas públicas, sociais e econômicas, que resultem na redução dos riscos de doenças e agravos em saúde, e busque, por meio da promoção, proteção e recuperação, o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde (LASSE, 2018). A Constituição também incumbiu o poder público de criar, por meio de lei, medidas de regulamentação, fiscalização e controle das ações e serviços de saúde. Mais que isso, foi definido que essas ações e serviços públicos de saúde deveriam integrar uma rede regionalizada e hierarquizada que constituísse um sistema único, fundamentado na descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento

integral, com prioridade para as atividades de promoção à saúde e prevenção dos agravos, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade (BRASIL, 1988).

A criação de um sistema público de saúde foi referenciada pela Constituição de 1988 e implementada em setembro de 1990, por meio da Lei nº 8.080, mais conhecida como Lei Orgânica da Saúde, e foi sancionada com o objetivo de regular as ações e serviços de saúde em todo território nacional, estabelecendo a criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Também foi criada a Lei nº 8.142, em dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre o financiamento e distribuição de recursos para a saúde (BRASIL, 1990a; BRASIL, 1990b). O SUS prevê que os aspectos sociais e econômicos do país são dependentes dos níveis de saúde observados na população e são definidos como determinantes e condicionantes da saúde: a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais (BRASIL, 1990a).

Com a implementação do SUS surgiu a necessidade de que as ações e serviços de saúde no sistema penitenciário ocorressem, também, de acordo com os princípios e as diretrizes que passaram a nortear a atenção à saúde no país. Então, em 2003, com a publicação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), deu-se um segundo marco para a política de saúde no âmbito prisional (BRASIL, 2003). O PNSSP foi instituído pela Portaria Interministerial nº 1.777/2003, entre os Ministérios da Saúde e da Justiça. O Plano o acesso às ações e aos serviços de saúde para a PPL com base nos princípios da universalidade, equidade, integralidade e resolubilidade da assistência. Ou seja, o PNSSP buscou a inserção, no âmbito do SUS, das pessoas em cumprimento de pena, bem como nas unidades psiquiátricas (BRASIL, 2003).

O PNSSP como objetivo contribuir para o controle e/ou redução dos principais agravos em saúde que acometem a população em privação de liberdade e efetivar ações de promoção, prevenção e assistência à saúde. Para atingir tal finalidade, o Plano estabelecia estabeleceu algumas prioridades, dentre elas: adequação das unidades prisionais para a estruturação do atendimento ambulatorial no plano da atenção básica, nos níveis mínimos da média complexidade e de componentes das urgências e emergências em saúde; garantia do acesso aos demais níveis de atenção a partir de uma rede referenciada de saúde; implantação de ações de promoção da saúde, principalmente no âmbito da alimentação, atividades físicas, condições salubres de confinamento e acesso a atividades laborais; e a implantação de ações de prevenção ao adoecimento, por meio de campanhas de vacinação e controle de doenças comuns ao meio prisional (BRASIL, 2003). Estavam previstas atenção à saúde bucal, à saúde da mulher, às

doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, à saúde mental, às hepatites, à tuberculose, à hipertensão, à diabetes, à hanseníase, bem como a assistência farmacêutica básica, imunizações e coleta de exames laboratoriais, com financiamento conjunto das áreas de saúde e segurança pública (BRASIL, 2003).

Para a efetivação das ações de atenção básica de saúde nas unidades prisionais, o PNSSP estabeleceu a formação de equipes multiprofissionais compostas por médicos, enfermeiros, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, auxiliares de enfermagem e auxiliares de consultório dentário. Cada equipe seria responsável por até 500 pessoas e nos estabelecimentos prisionais que tinham até 100 pessoas, a assistência seria prestada pela unidade básica de saúde do bairro ou região onde se localizava o presídio (BRASIL, 2003). A inclusão, nessas equipes, de diferentes profissionais da área da saúde, contribuiu para que a percepção de saúde fosse ampliada e, diferentemente do que se tinha na LEP, passou a não ser mais centrada no médico. Além disso, contribuiu para a inserção da PPL novamente na sociedade, ao menos, sob a perspectiva do acesso à saúde, já que o PNSSP tornou necessário o trabalho em redes intersetoriais, com as famílias e as comunidades (LERMEN et al., 2015).

Mesmo tendo sido um marco muito importante para os avanços em relação ao direito à saúde da PPL, após dez anos de sua implantação, constatou-se a falência do modelo de atenção proposto pelo PNSSP, pois não se mostrou suficiente para abranger a totalidade dessa população, tendo em vista que não contemplava os presos que cumpriam pena em regime aberto ou provisórios recolhidos em cadeias públicas e distritos policiais. Verificou-se também que, em se tratando de atenção integral às minorias dentro do sistema prisional, como por exemplo, mulheres e pessoas com transtornos mentais, o PNSSP não se mostrou satisfatório (LERMEN et al., 2015).

Diante da necessidade de uma legislação mais abrangente, no dia 2 de janeiro de 2014, foi instituída, pela Portaria Interministerial nº 1, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), com o intuito de ampliar as ações de saúde do SUS para a população privada de liberdade, fazendo com que cada unidade básica de saúde prisional passasse a ser visualizada como um ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS). A PNAISP substituiu o PNSSP. Passou a abranger todas as pessoas sob custódia do Estado e também os servidores penitenciários (BRASIL, 2014).

A PNAISP foi resultado do trabalho conjunto entre os Ministérios da Saúde e da Justiça por meio da criação, em abril de 2012, do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) e do Comitê Técnico Intersetorial de Saúde no Sistema Prisional. O GTI era constituído por representantes do governo, da sociedade civil, por organizações envolvidas na proteção da PPL e pela

Academia. Para dar subsídios ao GTI, foi elaborado um projeto de pesquisa chamado “Do plano à política: garantindo o direito à saúde para todas as pessoas do sistema prisional”, realizado em etapas: coleta e compilação de dados documentais sobre o sistema prisional; a instalação do GTI e a realização de oficinas regionais, com a posterior compilação dos dados registrados pelo grupo de trabalho e nas oficinas; e a elaboração do relatório final. O projeto de pesquisa tinha como objetivo a elaboração de uma política de saúde pública para a população privada de liberdade (DOMINGUES, 2012).

O objetivo da PNAISP é garantir à PPL o acesso à integralidade do cuidado no âmbito do SUS (promoção, proteção, prevenção, assistência, recuperação e vigilância em saúde), por intermédio da RAS, visando a qualificação e a humanização da atenção à saúde no sistema prisional. Além disso, a PNAISP garante que os profissionais de saúde tenham autonomia para a realização do cuidado integral à PPL e que devem ser reforçados os mecanismos de participação popular e controle social na formulação e gestão de políticas públicas de saúde para essa população. Essas ações devem ser efetivadas nas três esferas de governo (BRASIL, 2014).

Essa Política trouxe muitos avanços para o direito à saúde da PPL. Além de ter uma abrangência mais ampla, como já mencionado anteriormente, a PNAISP inovou ao incluir os servidores penitenciários, os familiares das pessoas em cumprimento de pena e demais pessoas que se relacionam com essa população, nas ações de promoção da saúde e prevenção de agravos. Portanto, toda pessoa que, de alguma forma, se relaciona com o meio (BRASIL, 2014).

A PNAISP foi normatizada e operacionalizada, inicialmente, pela Portaria nº 482, de abril de 2014, a qual instituiu normas para a organização e funcionamento dos serviços de saúde nas unidades prisionais brasileiras. Mas em 09 de setembro de 2021, por meio da Portaria nº 2.298, houve alteração na forma como as equipes de saúde que atuam no sistema prisional devem estar compostas e o quantitativo de pessoas em cumprimento de pena sob sua responsabilidade. As equipes passaram a ser chamadas de equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP) e passaram a ser classificadas como Essencial ou Ampliada, dependendo do número de profissionais que compõem a equipe e, ainda, se tem referência em saúde mental. A equipe mínima exigida é composta por um médico, um enfermeiro, um cirurgião dentista e um técnico de enfermagem (BRASIL, 2021). Quando ampliada, deve ser incluído mais um profissional de nível superior; quando tiver equipe complementar de atenção psicossocial deve incluir um psiquiatra ou médico com experiência em atenção à saúde mental e mais três profissionais com ensino superior.

### 3.3 A formação do servidor penitenciário para o trabalho

No Brasil, com a edição da Lei de Execução Penal, tornou-se necessário o aprimoramento profissional dos servidores penitenciários, sobretudo no que concerne à capacitação para ingresso na carreira. Diante da necessidade de cumprimento da LEP por meio da Portaria DEPEN nº 39, de 15 de julho de 2005, foram instituídos os fundamentos da política de formação e as diretrizes de financiamento para o campo da formação de servidores da execução penal (BRASIL, 2005). Com base nisso, 100% dos estados brasileiros passaram a contar com escolas ou núcleos de formação estruturados a partir do aparelhamento de suas sedes pelo Governo Federal (ARAÚJO, 2020).

A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e previu a necessidade de capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a Matriz Curricular Nacional (MCN), estando tal demanda também presente no Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) 2018-2028. Esse plano prevê a padronização da matriz de formação policial e determina a formação continuada destes agentes, inserindo disciplinas obrigatórias, tais como: atendimento a grupos vulneráveis, violência de gênero e direitos humanos, preparando os agentes para um atendimento adequado em consonância aos pareceres constitucionais (BRASIL, 2018).

A Escola do Serviço Penitenciário (ESP) foi criada no estado do Rio Grande do Sul através da Lei nº 5.740, de 24 de dezembro de 1968, com a missão de formar e qualificar o servidor penitenciário para as ações de execução penal. Atualmente, a ESP se encontra junto ao complexo da Academia Integrada de Segurança Pública (ACISP) onde acontecem os cursos de formação para as três categorias profissionais da SUSEPE e também cursos de extensão com o objetivo de manter um processo contínuo e permanente de ensino-aprendizagem (SPANIOL; AZEVEDO, 2022). O processo formativo na ESP acontece por eixos que variam de acordo com o cargo que será ocupado e com as funções que estes servidores vão exercer no sistema penitenciário. O curso de formação para Técnico Superior Penitenciário (TSP) destina-se a profissionais com ensino superior que exercerão sua formação acadêmica dentro do sistema prisional; é dividido em quatro eixos: Administração Penitenciária; Saúde e Qualidade de Vida; Segurança e Disciplina; e Relações Humanas e Reinserção Social, totalizando 255 h/a, sendo 205 h/a teóricas e 50 h/a práticas. Os cursos de formação de Agente Penitenciário (AP) e Agente Penitenciário Administrativo (APA) possuem a mesma grade curricular para o eixo um - Fundamentos da Prisão e da Pena-, com 70 h/a, e para o eixo três - Gestão Penitenciária - com

150 h/a., sendo que os Agentes que exercerão a atividade de custódia fazem a mais o eixo dois - Rotinas e Procedimentos do Sistema Prisional -, com 260 h/a (SPANIOL; AZEVEDO, 2022).

Considerando as atribuições específicas da SUSEPE, sempre houve uma preocupação com a formação de seus servidores, razão pela qual foi desenvolvida uma matriz curricular específica no ano de 2006, pois “o servidor penitenciário que entra no sistema se depara com uma realidade complexa, marcada por uma série de discursos e práticas não articulados entre si e até contraditórios” (BRASIL, 2006, p. 4). Devido à falta de formação e/ou à carência de estímulos materiais, sociais e intelectuais desses servidores, o imaginário de sua função acaba, com frequência, limitando-se a um propósito disciplinar ou corretivo.

No ano de 2016 ocorreu uma atualização da Matriz Curricular para o Curso de Formação Profissional da Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Lançada oficialmente em 2017, essa Matriz estruturou os cursos da ESPEN em seis eixos: 1) Fundamental; 2) Intermediário; 3) Avançado 1 e 4) Avançado 2; 5) Eixo final; e 6) Formação Complementar. Embora tenha sido adotada inicialmente apenas para a formação dos servidores penitenciários federais, há estudos para padronizar e estender esta formação também nas escolas penitenciárias estaduais (BRASIL, 2016). A ESP/SUSEPE sempre apresentou preocupação em acompanhar as mudanças na Matriz Curricular Nacional (MCN) de modo a igualar o processo formativo estadual ao nacional. A comunicação das ESP estaduais com o DEPEN, conforme estudo realizado em 2020, que mapeou o ensino destas escolas em todo o Brasil, deixou clara a existência de um canal interativo entre a “Escola Nacional e as Escolas Estaduais de Serviços Penais, consolidando uma rede interinstitucional que visa o aprimoramento dos servidores das carreiras penais” (BRASIL, 2020, p. 39).

Segundo Spaniol e Azevedo (2022), a SUSEPE é a instituição que possui a maior transparência de dados no que se refere à formação de seus servidores, disponibilizando acesso desde o manual do curso de formação, onde são delineados todos os procedimentos a serem adotados pelos alunos acerca das normas e dos procedimentos internos durante seu processo formativo, assim como referência aos docentes. Os autores afirmam que, embora as escolas de formação enfrentem desafios como as dificuldades de aporte financeiro, a diminuição dos efetivos funcionais e a distância entre o conteúdo curricular e a prática profissional, houve avanços no processo formativo dos profissionais da segurança pública no Rio Grande do Sul após a redemocratização (SPANIOL; AZEVEDO, 2022).

Recentemente, por força da aprovação da Emenda Constitucional nº 104, de 04 de dezembro de 2019, os profissionais que atuam no sistema prisional nacional tornaram-se Policiais Penais e foram inseridos no inciso VI do art. 144 da Constituição Federal como um

dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Segurança Pública; as mudanças legislativas estaduais estão ocorrendo e impactarão nas formações dos servidores no decorrer dos próximos meses e anos. A estruturação da política penitenciária foi incluída na Constituição Estadual dos art. 137 a 139, sendo que a responsabilidade pelo processo formativo dos servidores não integrou o texto constitucional, porém, o parágrafo único do art. 138 determinou que as questões atinentes ao quadro de pessoal e às demais atribuições fossem regulamentadas por lei complementar. Tal determinação entrou em vigor na Lei nº 13.259, de 20 de outubro de 2009, art. 12 que explicita que “o recrutamento, a seleção e a formação de candidatos para provimento de cargos e funções, em diferentes níveis de atuação da SUSEPE, são de competência da Escola do Serviço Penitenciário” (RIO GRANDE DO SUL, 1989; RIO GRANDE DO SUL, 2009).

No tocante à formação, se esta permanecer restrita à formação profissional básica, haverá um efeito temporário apenas, já que a realidade cotidiana acaba por minar os conhecimentos transmitidos nas academias e centros de formação. Nessa direção, torna-se importante e imprescindível a educação continuada a fim de produzir a sedimentação de conhecimentos, habilidades e competências requeridas com vistas a atuação mais correta e baseada em protocolos de justiça procedimental (PONCIONI, 2021). A autora identifica ainda que, por haver um baixo grau de coesão entre a realidade objetivada – transmitida pela formação profissional – e a subjetiva – apreendida pelo novo ingressante na carreira – e mesmo entre essas e o contexto em que ele vai atuar, uma das funções mais importantes dos programas de ensino profissional é o de fornecer a base para a constituição de um grupo profissional orientado para um mesmo fim, além de que seja desenvolvido a motivação, compromisso e aderência à visão da instituição (PONCIONI, 2021).

Observa-se que o incremento da educação do servidor no que tange à ensino e treinamento quando proporcionado pelas instituições estatais responsáveis, contribui para a melhoria da performance da sua atuação em um contexto social cada vez mais complexo. A academia deve fornecer a maior parte do treinamento formal de conhecimento teórico-prático de que o servidor precisa para a carreira, mas também deve desempenhar um papel importante na formação das atitudes do servidor (MARION, 1998).

## **4 OBJETIVOS**

### **4.1 Objetivo geral**

Conhecer a realidade da formação para o trabalho do servidor penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul ao longo do tempo de atuação no tocante às políticas públicas de educação e saúde voltadas à população privada de liberdade.

### **4.2 Objetivos específicos**

- Contextualizar a realidade da formação do servidor penitenciário a partir da perspectiva da Escola dos Serviços Penitenciários (ESP);
- Verificar quais políticas públicas são mais ou menos trabalhadas na formação do servidor penitenciário;
- Identificar a participação dos servidores penitenciários nos cursos de formação continuada em políticas públicas de educação e saúde voltados para a PPL.

**CAPÍTULO II**  
**MANUSCRITOS**

Manuscrito 1 – Enviado para a Revista Brasileira de Segurança Pública – Qualis A3

## **O CONHECIMENTO E A FORMAÇÃO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE**

### **THE KNOWLEDGE AND TRAINING OF PENITENTIARY STAFF IN PUBLIC EDUCATION AND HEALTH POLICIES**

PAULINE SCHWARZBOLD, Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul (SUSEPE)

NATHÁLIA QUAIATTO FÉLIX, Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)

SAMANTHA LOPES DE MORAES LONGO, Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE).

SUZANE BEATRIZ FRANTZ KRUG, Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)

LIA GONÇALVES POSSUELO, Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)

### **RESUMO**

A legislação vigente garante dignidade no tratamento e as assistências à população privada de liberdade. Este estudo buscou conhecer, na perspectiva do servidor penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, a realidade da formação para o trabalho nas políticas públicas de educação e saúde voltadas à população privada de liberdade. Foi realizado um estudo transversal descritivo quantitativo prospectivo. A coleta de dados deu-se por meio de questionário online composto por duas seções: perfil sociodemográfico e de trabalho dos servidores penitenciários; e conhecimento em políticas públicas. Um total de 421 respostas foram consideradas válidas para o estudo com participação das três categorias profissionais que compõem o quadro de servidores penitenciários. Verificou-se a baixa participação a cursos e formações voltadas ao tratamento penal e às políticas públicas de educação e saúde, independentemente de serem cursos oferecidos pela Escola dos Serviços Penitenciários ou por outra instituição; ou se são presenciais ou virtuais. O cargo funcional que mais conhece e participa de atividades de formação em políticas públicas são os técnicos penitenciários.

**PALAVRAS-CHAVE:** Formação; Política de Educação; Política de Saúde; Políticas Públicas; Servidores Penitenciários.

### **ABSTRACT**

Current legislation guarantees dignity in the treatment and care of persons deprived of their liberty. The purpose of this study was to find out, from the perspective of prison personnel in the State of Rio Grande do Sul, the reality of training for work in public education and health policies aimed at the population deprived of their liberty. A prospective quantitative descriptive cross-sectional study was conducted. Data were collected using an online questionnaire with two sections: the socio-demographic and work profile of prison staff, and knowledge of public policies. A total of 421 responses were considered valid for the study, with participation from the three professional categories that make up the prison staff. There was a low level of participation in courses and training related to penitentiary treatment and public education and health policies, regardless of whether they were offered by the penitentiary school or another institution, or whether they were face-to-face or virtual. The functional position that is most familiar with and participates in public policy training activities is the prison technician.

**KEYWORDS:** Training; Education Policy; Health Policy; Public Policies; Prison Staff.

Manuscrito II – A ser enviado para a Revista Trabalho, Educação e Saúde – Classificação CAPES A3

**O servidor penitenciário e o processo de formação para o trabalho: realidade e perspectivas da escola de formação do Rio Grande do Sul**

PAULINE SCHWARZBOLD, Programa de Pós Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul (SUSEPE)

LIA GONÇALVES POSSUELO, Programa de Pós Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)

SUZANE BEATRIZ FRANTZ KRUG, Programa de Pós Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)

**RESUMO**

A Escola dos Serviços Penitenciários (ESP) é a responsável pela formação do servidor desde a entrada e ao longo da carreira. O processo de formação para as três categorias profissionais que compõem o quadro de trabalhadores visa cumprir a missão institucional da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), a saber, a inserção da pessoa privada de liberdade no meio social. Este trabalho buscou contextualizar, sob a perspectiva da Escola, a formação dos servidores penitenciários gaúchos. Para isso, foram entrevistados sete servidores penitenciários que trabalham no setor de ensino da ESP. As entrevistas foram analisadas de acordo com a análise de conteúdo temática proposta por Bardin (2011). Foram identificadas três categorias principais: formação inicial, formação continuada e planejamento e gestão da formação. O curso de formação inicial baseia-se nas diretrizes da Matriz Curricular proposta pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), com adaptações que acolham a realidade do Estado. Os cursos de formação continuada acontecem de acordo com as demandas que chegam. O planejamento atual prevê que a ESP passe a oportunizar cursos de acordo com as necessidades apontadas pela gestão. Sugere-se que nesse planejamento a metodologia da educação permanente possa ser avaliada como possibilidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** educação continuada; educação permanente; escola de formação; formação inicial; servidores penitenciários

**ABSTRACT**

The School of Penitentiary Services (ESP) is responsible for the training of the civil servant from the beginning and throughout the career. The training process for the three professional categories that make up the workforce aims to fulfill the institutional mission of the Superintendence of Penitentiary Services (SUSEPE), namely, the insertion of the person deprived of liberty in the social environment. This work sought to contextualize, from the perspective of the School, the training of prison servants in Rio Grande do Sul. To this end, seven prison employees who work in the teaching sector of the ESP were interviewed. The interviews were analyzed according to the thematic content analysis proposed by Bardin (2011). Three main categories were identified: initial training, continuing education, and training planning and management. The initial training course is based on the guidelines of the Curricular Matrix proposed by the National School of Penal Services (ESPEN), with adaptations that accommodate the reality of the State. Continuing education courses take place according to the demands that arrive. The current planning foresees that the ESP will start to offer courses according to the needs pointed out by the management. It is suggested that in this planning, the methodology of continuing education can be evaluated as a possibility.

**KEYWORDS:** education, continuing; continuing education; training school; initial training; prison staff

**CAPÍTULO III**  
**CONCLUSÕES GERAIS**

## CONCLUSÕES GERAIS

- A ESP efetiva os cursos de formação inicial com base na Matriz Curricular Nacional disponibilizada pela ESPEN, fazendo adaptações que correspondam à realidade do Estado e aos cargos que compõem o quadro de servidores da SUSEPE. Os cursos tem duração de três meses e, recentemente, sofreram alteração no formato de modo que aulas virtuais síncronas tem acontecido em disciplinas teóricas. Quanto à formação continuada, os cursos e formações acontecem conforme a escola é demandada pelas regiões penitenciárias. Está sendo feito um planejamento que visa inverter essa questão, de modo a tornar a Escola propositora dos cursos conforme informações que foram adquiridas por meio de um questionário nos quais servidores dos departamentos, das delegacias penitenciárias, dos estabelecimentos prisionais e mesmo individualmente puderam opinar sobre as necessidades que percebem existir no quesito formação continuada. Como proposta para esse planejamento, entende-se que a educação permanente pode ser a metodologia a ser empregada enquanto processo formador ao longo dos anos de trabalho.

- Os servidores penitenciários demonstraram ter baixa adesão à cursos de formação continuada em políticas públicas de um modo geral, assim como das políticas públicas específicas pesquisadas. Não houve diferença significativa entre os cursos serem presenciais ou virtuais ou se foram proporcionados pela ESP ou por outra instituição.

- Não foi encontrada discrepância entre as políticas públicas que esta pesquisa buscou estudar no que concerne a serem mais ou menos trabalhadas na formação dos servidores. Identificou-se que há um crescente de professores nos cursos de formação inicial que vem inserindo o tema do tratamento penal e políticas públicas em suas aulas. A pesquisa encontrou que os servidores penitenciários do cargo de técnico penitenciário afirmam ser conhecedores da área de tratamento penal de um modo geral, assim como especificamente das políticas de educação e de saúde. Já os agentes penitenciários possuem algum conhecimento e os agentes penitenciários administrativos não possuem conhecimento. O que remete à importância de seguir ofertando cursos nas áreas pesquisadas.

**CAPÍTULO IV**  
**NOTA À IMPRENSA**

**RESULTADOS SOBRE A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DOS  
SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO FOI APRESENTADA À  
COMUNIDADE ACADÊMICA E AOS TRABALHADORES DO SISTEMA  
PRISIONAL**

Os resultados da pesquisa intitulada “A formação para o trabalho do servidor penitenciário do Rio grande do Sul nas políticas públicas de educação e saúde voltadas à população privada de liberdade”, realizada ao longo do ano de 2023, foram apresentados à comunidade acadêmica e aos servidores penitenciários no final de fevereiro de 2024.

A pesquisa, que contou com a participação dos servidores, foi dividida em dois eixos. No primeiro, todos os servidores penitenciários foram convidados a responder um questionário por meio de um formulário eletrônico. No segundo, foram entrevistados servidores que atuam na Escola dos Serviços Penitenciários (ESP).

Os resultados demonstraram baixa adesão dos servidores penitenciários à cursos de formação na área de políticas públicas de um modo geral, assim como nas políticas de educação e de saúde especificamente. Os servidores que ocupam o cargo de técnicos penitenciários afirmaram ter bom ou ótimo conhecimento nas áreas pesquisadas, já os agentes penitenciários têm algum conhecimento e os agentes penitenciários administrativos não tem conhecimento. Esses resultados demonstram a importância de persistir ofertando cursos de formação em políticas públicas, visto a importância de todos os servidores atuarem conjuntamente em busca do objetivo institucional que é a inserir a pessoa privada de liberdade novamente na sociedade.

Em relação à formação dos servidores, a Escola dos Serviços Penitenciários está construindo um planejamento que visa fomentar e ofertar cursos que foram identificados enquanto prioridades pela gestão estadual e pelas gestões regionais. Desse modo, passará a oportunizar vagas de acordo com um calendário a ser construído levando em consideração o contexto estadual.

A pesquisa foi desenvolvida pela Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) e servidora da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) do Estado do Rio Grande do Sul Pauline Schwarzbold, sob orientação das professora Dra. Lia Gonçalves Possuelo e Dra. Suzane Beatriz Frantz Krug.



Na foto, Pauline Schwarzbold e Lia Possuelo em evento sobre políticas públicas no sistema prisional.

**CAPÍTULO V**  
**RELATÓRIO DE CAMPO**

## RELATÓRIO DE CAMPO

Os primeiros dias do Mestrado foram intensos, cheios de possibilidades. Eu, uma pessoa que me interessa por outras pessoas, e também muito indecisa, estava com um leque de opções, no entanto, apenas uma possibilidade. Qual tema poderia eu escolher que impactasse, de fato, meu fazer, que contribuísse com a instituição na qual trabalho? Muitas ideias passaram pela minha cabeça, mas eu, enquanto psicóloga no sistema prisional, observo que por vezes o desconhecimento das políticas públicas basilares ao tratamento penal e reinserção social da PPL impactam não só no fazer do servidor penitenciário, mas no fazer dos demais atores sociais e profissionais que exercem suas atividades laborais nas unidades prisionais da região e do Estado.

Acredito que a escolha pelo tema da formação do trabalhador para a execução das atividades laborais não tenha sido apenas por conta do que observo rotineiramente. Ele é um tema caro pra mim. De repente porque venho de família onde a educação sempre foi prioridade, onde ensinar e aprender permeiam o almoço de domingo desde que eu me lembro por gente. “Família de professoras”, diriam alguns. Mas, segundo a minha avó paterna, é também herança da colonização alemã, *background* da minha família que, mesmo havendo muito o que cultivar na terra, mas compreendendo que havia inúmeras promessas e possibilidades além, a única coisa que poderia ser dada (e de fato pertencer) aos filhos e netos, era a educação e o conhecimento que ela traz.

Então, no primeiro semestre, decidi, junto com a orientadora, o tema da pesquisa, delineando o enfoque a ser dado. Como servidora pública estadual no sistema prisional há nove anos, tenho interesse em qualificar a questão das atividades cotidianas de trabalho que possibilitam a quem está em privação de liberdade reorganizar sua vida e ter mais opções para quando estiver na convivência social. Decidimos por trabalhar a questão da formação dos servidores penitenciários no que diz respeito às políticas públicas de educação e de saúde. Ambas de suma importância nas rotinas de trabalho. Penso, na verdade, que elas são a rotina de trabalho de boa parte dos servidores penitenciários.

Decidido o tema, foi necessário conhece-lo em profundidade, as histórias por trás do que hoje é o sistema prisional, construir um arcabouço de conhecimento que auxiliasse no delineamento do que exatamente se pretendia buscar de resposta. Nesse sentido, as pesquisas realizadas para a disciplina de “Estado da Arte” foram muito importantes, porque permitiram aprofundar o conhecimento no histórico da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), órgão estadual responsável pela custódia e reinserção social das pessoas que

cumprem pena, além de me permitir compreender como, historicamente, a questão da pena e das prisões foi construída e como impacta na forma como a execução de pena acontece ainda hoje.

Para dar conta da magnitude do tema, foi importante considerar a inclusão de uma coorientadora, para que na junção dos esforços das metodologias de pesquisa quanti e quali fosse possível agregar aprofundamento à escrita, às análises e aos resultados. Assim nasceu o projeto de pesquisa que tem como objetivo “Conhecer a realidade da formação para o trabalho do servidor penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul ao longo dos anos de trabalho no tocante às políticas públicas de educação e saúde voltadas à população privada de liberdade”. Desenvolvido em dois eixos, visto a importância do tema da formação do servidor nas políticas de educação e de saúde, se compreendeu importante ter as perspectivas dos servidores penitenciários como um todo, mas também o olhar específico dos servidores que atuam na escola de formação da SUSEPE.

Ademais, a escolha por duas políticas que perpassam o sistema prisional a partir da perspectiva de outros setores públicos me parece de suma importância para a interlocução e a interdisciplinaridade necessária para a execução do trabalho no sistema prisional. As ações públicas precisam estar conectadas e alinhadas para o alcance dos objetivos comuns. A proposta de pesquisa tem a ver com a possibilidade de desacomodar servidores e setores e trazer mudanças de perspectiva de atuação.

Antes de ser encaminhado para os comitês de ética da UNISC e da Escola dos Serviços Penitenciários (ESP/SUSEPE), a proposta foi apresentada para a direção da ESP para conhecimento e sugestões em duas oportunidades, já que ao longo da escrita, houve mudança na direção geral da ESP. Esse processo foi importante, visto que uma parte da pesquisa, deu-se na Escola. Da parte de ambos os diretores, ouvi elogios à escolha do tema e incentivo para que a pesquisa pudesse trazer “bons frutos” para o sistema prisional gaúcho.

O encaminhamento do projeto para os comitês de ética da UNISC e da SUSEPE foi feito no primeiro trimestre de 2023. Houve um atraso no encaminhamento visto a pesquisadora ter se deparado com questões de saúde de familiar, tendo impactado no cronograma de execução do projeto.

Após recebidas as aprovações, deu-se início a aplicação do questionário de coleta de dados. O questionário foi disponibilizado *online* e a população eram todos os servidores penitenciários do Estado, por isso, o *link* do questionário foi enviado por e-mail institucional, num primeiro momento. Como as respostas não atingiram o *n* calculado, foi necessário fazer uso de mensagens em grupos de aplicativo de celular. Tendo o *n* sido superado após esses

contatos por mensagens de texto/aplicativo. Foram, então, iniciadas as análises quantitativas com apoio da colega de turma Nathália Quaiatto Félix.

O questionário buscou possibilitar aos servidores penitenciários refletir sobre a formação para o trabalho especificamente nas duas políticas públicas selecionadas para a pesquisa. Foi dividido em duas seções. A primeira, de dados sociodemográficos e profissionais e a segunda seção, a formação em políticas públicas propriamente ditas. Na seção um, buscou-se delinear minimamente o perfil do servidor. A pesquisa não tinha a pretensão de fazer análises que vinculem as questões de raça/cor, identidade de gênero ou orientação sexual que estão em voga atualmente enquanto questões humanas e sociais importantes de modo que, compreendendo que o foco são as políticas públicas e que o acesso aos cursos de formação ofertados pela ESP não se baseia em critérios pessoais e sim profissionais, a descrição do perfil do grupo de servidores que participaram da pesquisa é sucinta.

No segundo semestre de 2023, foram entrevistados os servidores penitenciários que atuam na ESP. O projeto previa grupos focais com no mínimo oito e no máximo 12 participantes, tendo os mesmos que estar, hierarquicamente, no mesmo cargo ou função. No entanto, visto que o número de servidores na ESP, vinculados ao ensino e formação, são no total de sete, optou-se por uma alteração da metodologia, a fim de resguardar os pressupostos éticos. Desse modo, os grupos focais passaram a ser entrevistas. Os servidores foram convidados a participar, todos aceitaram, assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido e autorizaram a gravação em áudio, para posterior transcrição das entrevistas. As entrevistas aconteceram na sede da ESP, em Porto Alegre. E, na organização delas, contei com apoio da direção, que já estava ciente da proposta. A exceção, uma entrevista preciso ser *online*, via plataforma *Teams*, devido ao desencontro de agendas entre esta pesquisadora e a pessoa entrevistada.

Ao longo desse período de pós-graduação, consegui participar de eventos e expor o tema da formação do servidor penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul nos eventos anuais organizados pelo PPG Promoção da Saúde “Interdisciplinaridade na Promoção da Saúde”. Em 2022 apresentei, em formato de resumo, o projeto de pesquisa e em 2023 apresentei resultados parciais. Em ambos os eventos fui premiada. E isso muito me alegra, pois dar visibilidade ao tema da pesquisa é importante. Além disso, pude contribuir com a escrita de artigos científicos e capítulos de e-book. A participação no grupo de pesquisa Núcleo de Pesquisa e Educação com foco no sistema prisional (NUPESISP) possibilitou várias inserções na área da formação dos servidores no tocante à política de saúde, um dos focos do meu trabalho, possibilitou, inclusive, a participação no Encontro Nacional de Gestores de Saúde no Sistema Prisional

organizado pela Secretaria Nacional de Serviços Penais (SENAPPEN), vinculado ao Ministério da Justiça em parceria com a FIOCRUZ. Nesse Encontro, em Brasília/DF, apresentei as ações que o grupo vem realizando, assim como pesquisas que resultaram em atividades diretas com os servidores penitenciários. Foi uma honra!

Por fim, reflito que, ao longo desses dois anos de muito trabalho e pesquisa, por vezes foi difícil conciliar a rotina familiar, profissional e da pesquisa; foi dureza não ter disponibilidade de tempo integral para ter me dedicado à pesquisa, assim como não ter conseguido me dedicar às atividades laborais como usualmente (já que muitas vezes a atividade a ser desempenhada exige maior disponibilidade de tempo e deslocamento), assim como não ter conseguido estar presente com a família como eu costumava estar.

Será esse o processo da ciência e do estudo científico no Brasil? Quantos tantos outros pós-graduandos vivenciam e vivenciaram essa angústia de não conseguir estar inteiro e focado? Quantos distanciamentos ocorreram ao longo desses dois anos? Distanciamentos físicos, mas também emocionais. E em falando de pesquisa, quanto precisei me distanciar do eu-servidora para ser o eu-pesquisadora que olha os dados e consegue pensar “isso não é nem bom, nem ruim, isso é o dado trazido pela pesquisa”, conforme conversamos eu e a Profe Suzane mais de uma vez. Porque o eu-servidora penitenciária teve confirmações importantes do que esperava encontrar, mas também algumas decepções com o que as análises dos questionários trouxeram enquanto dados analisados. Aliás, aí está um sofrimento bem grande! As análises quantitativas foram desafiadoras e angustiantes. A dificuldade desta psicóloga em compreender os resultados persiste, por mais que busquei compreendê-los. Que bom poder contar com colegas, professoras e orientadoras que acolhem esse mundo de emoções.

Encerro esse período da minha vida de repente não como eu imaginei ao iniciá-lo em março de 2022, mas sim como foi possível trilhar, agregando pessoas, percalços, sentimentos, cansaço, alegrias e persistência... com mais ideias que penso em executar a partir da minha atuação profissional, mais experiência na área da pesquisa e a satisfação do dever cumprido.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Stephane Silva de. *Educação em Serviços Penais: significações de uma política curricular em uma Escola de Governo*. 2020. 348f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020

ÁVILA NETO, A. M.; JUNIOR, C. A.; DÓRIA, L. C.; DINIZ, L. A. J. B. O gerenciamento de crise em rebeliões no sistema penitenciário brasileiro. *Revista Eletrônica Direito e Conhecimento*, v.1, n. 3, p. 193-206, 2018.

BATISTA BACH, C.; MATIAS, J. Formação Continuada em Serviço: o papel da reflexão e da sua efetividade nas práticas do professor. *Revista Conhecimento Online*, v. 3, s/n., p. 174–190, 2021.

BIZATTO, Franciele A. C. *A Pena Privativa de Liberdade e a Ressocialização do Apenado: uma reavaliação das políticas existentes no sistema prisional*. 2005. 137f. Dissertação (Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas), Universidade do Vale do Itajaí, 2005.

BONFIM FILHO, E.; FONSECA, V. Políticas Públicas: Conceito, Ciclo, Processo de Formação e sua Ineficácia no âmbito do sistema penitenciário brasileiro. *Revista Neiba, Cadernos Argentina-Brasil*, Rio de Janeiro, v. 8, s/n, p. 1.-29, 2019.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm)>. Acesso em 17 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984. Lei de execução Penal. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm)>. Acesso em 05 mai. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.080. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 19 set. 1990a. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm)>. Acesso em: 18 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, 28 dez. 1990b. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8142.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm)>. Acesso em: 18 ago. 2022.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.777. Brasília, 9 set. 2003. Disponível em: <[https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/pri1777\\_09\\_09\\_2003.html](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/pri1777_09_09_2003.html)>. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. Portaria nº 39, de 15 de julho de 2005. Aprova novos fundamentos de política e diretrizes para o financiamento de ações ou atividades situadas no contexto da educação em serviços penais, e fixa prazo para o recebimento dos Projetos Político-Pedagógicos das Unidades da Federação, visando o estabelecimento de cooperação técnica e financeira com a União. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, n. 104, p. 54, 18 jul. 2005. Disponível em: [Portaria DEPEN nº 39 de 15/07/2005 \(normasbrasil.com.br\)](http://normasbrasil.com.br). Acesso em: 01 fev 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). *Matriz Curricular Nacional para educação em serviços penitenciários*. BRAVO, O. A.; AZEVEDO, R. G. de (Consults.). Brasília: Depen, 2006. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/gestao-e-ensino/matriz-curricular-nacional>>. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). Disponível em: <[https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001\\_02\\_01\\_2014.html](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html)>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 482. Institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 1 abr. 2014. Disponível em: <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/pri0482\\_16\\_04\\_1999.html](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/pri0482_16_04_1999.html)>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Matriz Curricular – Curso de Formação Profissional da Escola Nacional de Serviços Penais (Espen). 2016. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/espen/curso-de-formacao-profissional/curso-de-formacao-profissional>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança (SUSP). 2018. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm)>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.298, de 09 de setembro de 2021. Dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [Ministério da Saúde \(saude.gov.br\)](http://saude.gov.br). Acesso em: 15 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. *Site*. 2023. Disponível em: [SISDEPEN — Secretaria Nacional de Políticas Penais \(www.gov.br\)](http://www.gov.br). Acesso em: 11 dez. 2023.

BRITO, L. I. S. et al. Capacitação em serviço: percepção dos trabalhadores de saúde na assistência em unidades prisionais federais. *Escola Anna Nery*, v. 24, n. 1, mai. 2020.

CHIES, Luis A. B. A questão penitenciária. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 25, n. 1, p. 15-36, 2013.

COSTA, E. R. P. et al. Os fatores motivacionais na gestão pública das unidades prisionais na percepção dos agentes penitenciários. *Revista Eletrônica de Administração*, v. 13, n.2, p.320-340, jul-dez 2014.

DOMINGUES, Bruno. Uma política para garantir o direito à saúde no sistema prisional. *Revista Radis*. Rio de Janeiro, n. 118, p.20-21, 2012.

DOTTA, R. M. et al. Equipes de Atenção Primária Prisional e a notificação de tuberculose no Rio Grande do Sul/Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, n. 12, p. 4415-4422, 2022.

DOZONO, Tadashi. A Curriculum and Pedagogy of Prison Abolition: Transforming the Civics Classroom Through an Abolitionist Framework. *The Urban Review*, v. 54, n. 3, p. 411–427, 2022.

DUARTE, Clarice S. A educação como um direito fundamental de natureza social. *Educação & Sociedade*, v. 28, n. 100, p. 691-713, 2007.

FAIR, H.; WALMSLEY, R. *World Prison Population List, 13th edition*, International Centre for Prison Studies, 2021. Disponível em: <<https://www.prisonstudies.org>>. Acesso em: 18 mai. 2022.

GODINHO, A. C. F.; JULIÃO, E. F. O direito à leitura na prisão: uma experiência não escolar em presídio feminino no Brasil. In: *Imagens da Educação*, v. 9, n. 1, p. 79-91, 2019.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. *Política pública: seus ciclos e subsistemas*. Uma abordagem integral. Tradução de Francisco G. Heidemann. Editora Elsevier. Rio de Janeiro, 2013.

INEP. Instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira. Edital nº 50, de 24 de junho de 2022. *Encceja Nacional PPL 2022*. Diário Oficial da União de 24 de junho de 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-50-de-24-de-junho-de-2022-410540504>>. Acesso em: 24 ago. 2022.

INEP. Instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira. Edital nº 80, de 19 de agosto de 2022. *ENEM PPL 2022*. Diário oficial da União de 22 de agosto de 2022. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-80-de-19-de-agosto-de-2022-423953440>>. Acesso em: 24 ago. 2022.

JULIÃO, E. F.; PAIVA, J. A leitura no espaço carcerário. *Perspectiva*, v. 32, n. 1, p. 111-28, 2014.

LASSE, Letícia. A. *A ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: uma revisão integrativa*. 2018. 85f. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade de Brasília – UnB como requisito para obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva. 2018.

LERMEN, H. S. et al. Saúde no cárcere: análise das políticas sociais de saúde voltadas à população prisional brasileira. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 25, n. 3, p. 905-924, set. 2015.

MARION, Nancy. Police academy training: are we teaching recruits what they need to know? *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, v. 21, n. 1, p. 54-79, 1998.

MARTINAZZO, Celso J. Transdisciplinary thinking as perception of the real and the educational and planetary challenges. *Educar em Revista*, v. 36, e66048, p. s/n, 2020.

MOTA, I. D.; ALÉCIO, S. M. S.; SELA, T. N. O DIREITO À EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: Um passo à ressocialização e ao reconhecimento da dignidade humana do apenado. *Revista Jurídica*, v. 05, n.º. 67, p. 532-555, Curitiba, 2021.

MOURA, F. H.; SANTOS, H. M. R.; SANTOS NETO, L. R. C. CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÃO PENAL: Espaço importante para o processo de trabalho do Assistente Social na Comarca de Maringá/PR. In: *Anais III Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos, IV Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais e III Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental*. Londrina/PR, jul. 2019. Disponível em: <<http://www.congressoservicosocialuel.com.br/trabalhos2019/eixo-6.2.html>>. Acesso em: 25 jun. 2022.

NERY, Tânia Regina Armani (Org.). *Da ética à poética do ser servidor penitenciário*. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2012.

ONOFRE, E. M. C.; JULIÃO, E. F. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar. 2013.

ORNELL, F. et al. High rates of incarceration due to drug trafficking in the last decade in southern Brazil. *Trends Psychiatry Psychother*, v. 42, n 2, p. 153-160, jun. 2020.

PIMENTEL, Elaine. CULTURA DE VIOLÊNCIA NA AMBIÊNCIA DO CÁRCERE: Da violência estrutural do sistema penal às práticas concretas do cotidiano. In: *Anais do Narrativas do Cárcere: Políticas de Resistência no Socioeducativa e no Sistema Penitenciário*. Brasília: Universidade de Brasília/Faculdade de Direito da UnB, p. 45-55, 2018.

PONCIONI, Paula. *Tornar-se policial: o processo de construção da identidade profissional do policial nas academias de polícia*. Appris, 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Complementar nº 13.259 de 20 de outubro de 2009. Dispõe sobre o Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE –, criado pela Lei nº 9.228, de 1º de fevereiro de 1991, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado nº 202**, de 21 de outubro de 2009. Disponível em: <[Lei Complementar Nº 13259, de 20 de outubro de 2009 - Leis Estaduais](#)>. Acesso em: 10 mai. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Nº 5.740, de 24 de dezembro de 1968. Dispõe sobre a Escola Penitenciária, da Superintendência dos Serviços Penitenciários. Disponível em: <[Lei Ordinária 5740 1968 do Rio Grande do Sul RS \(leisestaduais.com.br\)](#)>. Acesso em: 8 ago. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Nº 5.745, de 28 de dezembro de 1968. Dispõe sobre a estrutura da Superintendência dos Serviços Penitenciários da Secretaria do Interior e Justiça, regula seu

funcionamento e dá outras providências. Disponível em: <[Lei Ordinária 5745 1968 do Rio Grande do Sul RS \(leisestaduais.com.br\)](http://leisestaduais.com.br)>. Acesso em: 16 nov. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989. Porto Alegre, 1989. Disponível em: <[Constituição Estadual](http://www.constituinte.rs.gov.br)>. Acesso em: 8 ago. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Plano Estadual de Educação nas Prisões – 2021 – 2024. Porto Alegre, 2021. Disponível em: [Planos estaduais - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo \(sps.rs.gov.br\)](http://sps.rs.gov.br). Acesso em: 04 fev 2024.

SENAPPEN. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. *Site*. 2023. Disponível em: [SISDEPEN — Secretaria Nacional de Políticas Penais \(www.gov.br\)](http://www.sisdepem.gov.br). Acesso em: 11 dez. 2023.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 16, p. 20 – 45, 2006.

SPANIOL, M. I.; AZEVEDO, R. G. Formação profissional na segurança pública do RS: análise a partir dos seus cursos, suas escolas e academias de polícia. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 16, n. 1, p. 68–91, 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS (SUSEPE). Disponível em: <SUSEPE - Superintendência dos Serviços Penitenciários>. Acesso em: 12 nov. 2023.

TORRES, E. N.; JOSÉ, G. M. (Org.). *Prisões, Violência e Sociedade: Debates Contemporâneos*. São Paulo: Paco e Littera, 2017.

TREVISAN, A. P.; VAN BELLEN, H. M. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. *Revista de Administração Públicas (RAP)*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 529-550, 2008.

VÁZQUEZ, D.; DELAPLACE, D. Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: um Campo em Construção. *Revista Internacional de Direitos Humanos*, v. 8, n. 14, 2011.

WPB. World Prison Brief. Institute for Crime & Justice Policy Research. Disponível em: <<https://www.prisonstudies.org>>. Acesso em: 07 mai. 2022.

**ANEXOS**

**ANEXO A - Questionário para servidores penitenciários**

1. Sexo que se reconhece: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outro
  
2. Idade na data desta pesquisa: \_\_\_\_\_ (em anos completos)
  
3. Escolaridade: ( ) Ensino Médio completo  
( ) Ensino Superior Incompleto  
( ) Ensino Superior Completo  
( ) Pós Graduação (em curso)  
( ) Pós Graduação (concluída)  
( ) Mestrado (em curso)  
( ) Mestrado (concluído)  
( ) Doutorado (em curso)  
( ) Doutorado (concluído)
  
4. Há quanto tempo trabalha na SUSEPE? \_\_\_\_\_ (em anos completos)
  
5. Região Penitenciária em que trabalha atualmente: \_\_\_\_\_ (em número)
  
6. Cargo ( ) Agente Penitenciário  
( ) Agente Penitenciário Administrativo  
( ) Técnico Superior Penitenciário. Qual especialidade? \_\_\_\_\_  
( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_
  
7. Ocupa função de chefia na SUSEPE? ( ) Sim ( ) Não
8. Se sim, qual? \_\_\_\_\_
  
9. Regime de trabalho: ( ) Expediente ( ) Plantão
  
10. Formação complementar à profissão: ( ) Coursou graduação. Qual? \_\_\_\_\_  
( ) Coursou pós-graduação. Qual? \_\_\_\_\_  
( ) Coursou Mestrado. Qual? \_\_\_\_\_  
( ) Coursou Doutorado. Qual? \_\_\_\_\_

( ) Outros cursos de formação reconhecido pelo MEC.

Quais? \_\_\_\_\_

11. Atua em outra atividade remunerada além da SUSEPE? ( ) Sim ( ) Não

12. Ano do curso de formação para ingresso na SUSEPE: \_\_\_\_\_ (ano com 04 dígitos)

13. Sabe o que são políticas públicas? ( ) Sim ( ) Tenho ideia do que sejam ( ) Não

14. Considera ter conhecimento em políticas públicas voltadas para o sistema prisional?

( ) Nenhum ( ) Muito pouco ( ) Pouco ( ) Regular ( ) Bom ( ) Muito bom

15. Considera ter conhecimento em políticas públicas da área da educação no sistema prisional?

( ) Nenhum ( ) Muito pouco ( ) Pouco ( ) Regular ( ) Bom ( ) Muito bom

16. Considera ter conhecimento em políticas públicas para a área da saúde no sistema prisional?

( ) Nenhum ( ) Muito pouco ( ) Pouco ( ) Regular ( ) Bom ( ) Muito bom

17. Participa de cursos e formações organizado pela Escola dos Serviços Penitenciários (ESP) sobre temas vinculados ao tratamento penal e políticas públicas?

( ) Nunca ( ) Às Vezes ( ) Regularmente ( ) Sempre

18. Participa de cursos e formações organizado pela Escola dos Serviços Penitenciários (ESP) específicos para a atenção à saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) na modalidade presencial?

( ) Nunca ( ) Às Vezes ( ) Regularmente ( ) Sempre

19. Participa de cursos e formações organizado pela Escola dos Serviços Penitenciários específicos para a atenção à saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) na modalidade virtual?

( ) Nunca ( ) Às Vezes ( ) Regularmente ( ) Sempre

20. Participa de cursos e formações organizados pela ESP específicos para a área da educação das PPL na modalidade presencial?

( ) Nunca ( ) Às Vezes ( ) Regularmente ( ) Sempre

21. Participa de cursos e formações organizados pela ESP específicos para a área da educação das PPL na modalidade virtual?

Nunca  Às Vezes  Regularmente  Sempre

22. Participa de cursos e formações organizados por outras instituições sobre temas vinculados ao tratamento penal e políticas públicas?

Nunca  Às Vezes  Regularmente  Sempre

23. Participa de cursos e formações organizados por outras instituições específicos para a atenção à saúde das PPL na modalidade presencial?

Nunca  Às Vezes  Regularmente  Sempre

24. Participação em cursos e formações organizados por outras instituições específicos para a atenção à saúde das PPL na modalidade virtual?

Nunca  Às Vezes  Regularmente  Sempre

25. Participa de cursos e formações organizados por outras instituições para a área da educação das PPL na modalidade presencial?

Nunca  Às Vezes  Regularmente  Sempre

26. Participação em cursos e formações organizados por outras instituições para a área da educação das PPL na modalidade virtual?

Nunca  Às Vezes  Regularmente  Sempre

27. Quais organizações, no seu local de trabalho, são necessárias para garantir sua participação nos cursos e formações organizados pela ESP na modalidade presencial?

Trocar plantão

Compensar horas ao longo do mês

participo como carga horária de trabalho

Outro. Qual? \_\_\_\_\_

28. Quais organizações, no seu local de trabalho, são necessárias para garantir sua participação nos cursos e formações organizados pela ESP na modalidade virtual?

Trocar plantão

- Compensar horas ao longo do mês
- Participo como carga horária de trabalho
- Outro. Qual? \_\_\_\_\_

29. Quais organizações, no seu local de trabalho, são necessárias para garantir sua participação em cursos e formações organizados por outras instituições na modalidade presencial?

- Trocar plantão
- Compensar horas ao longo do mês
- Participo como carga horária de trabalho
- Outro. Qual? \_\_\_\_\_

30. Quais organizações, no seu local de trabalho, são necessárias para garantir sua participação em cursos e formações organizados por outras instituições na modalidade virtual?

- Trocar plantão
- Compensar horas ao longo do mês
- Participo como carga horária de trabalho
- Outro. Qual? \_\_\_\_\_

31. Você utiliza o conteúdo ministrado nos cursos organizados pela ESP, na modalidade presencial, dos quais você participou para a execução do seu trabalho?

- Sim  Não  Em parte

32. Você utiliza o conteúdo ministrado nos cursos organizados pela ESP, na modalidade virtual, dos quais você participou para a execução do seu trabalho?

- Sim  Não  Em parte

33. Você utiliza o conteúdo ministrado nos cursos organizados por outras instituições, na modalidade presencial, dos quais você participou para a execução do seu trabalho?

- Sim  Não  Em parte

34. Você utiliza o conteúdo ministrado nos cursos organizados por outras instituições, na modalidade virtual, dos quais você participou para a execução do seu trabalho?

- Sim  Não  Em parte

35. Acontece alteração na forma como o trabalho está organizado na sua unidade prisional, departamento ou delegacia penitenciária para a inserção de novas práticas vinculadas às políticas públicas após a participação de servidores em cursos e formações organizados pela ESP?

Sim  Algumas Vezes  Raramente  Não

36. Caso tenha respondido sim na questão anterior, como a mudança é produzida?

Conversando com a chefia imediata e/ou direção da unidade prisional

Após determinação da SUSEPE

Convencimento dos colegas de mesmo nível hierárquico

Outro. Como? \_\_\_\_\_

37. Quais temas e assuntos vinculados às políticas públicas você considera importantes para a sua formação ao longo da carreira de servidor penitenciário?

Alternativas Penais

Assistência Religiosa

Direitos Humanos

Educação

Egressos

Saúde

Trabalho

Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**ANEXO B – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS COM SERVIDORES  
PENITENCIÁRIOS QUE ATUAM NA ESP/SUSEPE**

DADOS DO/A ENTREVISTADO/A:

Gênero, idade, escolaridade, formações adicionais

Cargo e função (caso ocupe função)

Quanto tempo trabalha na SUSEPE – ano do curso de formação

Quanto tempo trabalha na ESP

FRASE DISPARADORA DA ENTREVISTA

**“FALE SOBRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO”**

Questões extras, caso não sejam faladas:

- Quais são suas atribuições no processo de formação dos servidores com vistas ao cumprimento da missão institucional da ESP?
- Quais são as estratégias e modelos de educação utilizados na formação dos servidores, em políticas públicas, ao longo dos anos de trabalho?
- Como são organizadas as formações dos servidores no curso inicial e ao longo da carreira (etapas)?
- Você entende que os colegas saem do curso de formação preparados nas políticas públicas de educação e saúde? Porque?
- Percebe que, do curso de formação do qual participou, saiu preparado para o trabalho em Políticas Públicas?
- No seu entendimento, quais são as políticas públicas abordadas na formação dos servidores desde sua entrada e ao longo da carreira.
- Qual a sua opinião sobre as políticas públicas não abordadas ou pouco abordadas na formação do servidor ao longo da carreira?
- Percebe que a formação impacta na execução das atividades de trabalho? De que forma?

**ANEXO C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado(a) senhor(a),

Você está sendo convidado/a para participar como voluntário do projeto de pesquisa intitulado **A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE VOLTADAS À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE**, que pretende pesquisar como os servidores penitenciários têm sido preparados para a execução do seu trabalho no que tange ao conhecimento das políticas públicas de educação e saúde que permeiam o sistema prisional gaúcho, vinculado ao Programa de Pós Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. O pesquisador responsável por este Projeto de Pesquisa é Pauline Schwarzbold, que poderá ser contatado a qualquer tempo através do número (51) 99737-4840 e do e-mail pauline.schwarzbold@gmail.com.

Sua participação é possível pois você atende aos critérios de inclusão previstos na pesquisa, os quais são ser servidor penitenciário, concursado, do Estado do Rio Grande do Sul. Sua participação consiste em responder a um questionário online que abrangerá questões relacionadas à formação em políticas públicas de educação e saúde voltadas para as pessoas privadas de liberdade. As respostas devem refletir apenas a sua própria percepção quanto ao tema proposto. O preenchimento deste questionário levará em torno de 10 minutos. A pesquisa ficará disponível para preenchimento por 15 dias.

Nessa condição, é possível que alguns desconfortos aconteçam, como sentir-se preocupado que as respostas serão encaminhadas para os superiores ou mesmo que encontre dificuldade em responder as questões. Também pode ser que o tempo a ser dispendido para responder ao questionário seja considerado longo. No entanto, se ocorrerem desconforto, tenha em mente que o questionário é sigiloso e não nominado. Se houver desconforto quanto ao tempo, o questionário poderá ser prosseguido em outra oportunidade. Por outro lado, a sua participação trará benefícios, como a melhoria na qualificação das ações de educação e formação para os servidores penitenciários ao longo dos anos de trabalho no tocante às políticas públicas de educação e saúde para as pessoas privadas de liberdade.

Para sua participação nessa pesquisa você não terá nenhuma despesa. Ao final da pesquisa você terá acesso aos resultados através de publicações e artigos científicos, divulgação por meio de *lives* e por e-mail pessoal.

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, RG ou CPF \_\_\_\_\_ declaro que autorizo a minha participação neste projeto de pesquisa, pois fui informado/a, de forma clara e detalhada, livre de qualquer forma de constrangimento e coerção, dos objetivos, da justificativa e dos procedimentos que serei submetido, dos riscos, desconfortos e benefícios, assim como das alternativas às quais poderia ser submetido, todos acima listados. Ademais,

declaro que, quando for o caso, autorizo a utilização de minha imagem e voz de forma gratuita pelo pesquisador, em quaisquer meios de comunicação, para fins de publicação e divulgação da pesquisa, desde que eu não possa ser identificado através desses instrumentos (imagem e voz).

Fui, igualmente, informado/a:

- a) da garantia de receber resposta a qualquer pergunta ou esclarecimento a qualquer dúvida acerca dos procedimentos, riscos, benefícios e outros assuntos relacionados com a pesquisa;
- b) da liberdade de retirar meu consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo, sem que isto traga prejuízo à continuação de meu cuidado e tratamento;
- c) da garantia de que não serei identificado quando da divulgação dos resultados e que as informações obtidas serão utilizadas apenas para fins científicos vinculados ao presente projeto de pesquisa;
- d) do compromisso de proporcionar informação atualizada obtida durante o estudo; ainda que esta possa afetar a minha vontade em continuar participando;
- e) da disponibilidade de tratamento médico e indenização, conforme estabelece a legislação, caso existam danos a minha saúde, diretamente causados por esta pesquisa; e,
- f) de que se existirem gastos para minha participação nessa pesquisa, esses serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa.

O presente documento foi assinado em duas vias de igual teor, ficando uma com o voluntário da pesquisa ou seu representante legal e outra com o pesquisador responsável.

O Comitê de Ética em Pesquisa responsável pela apreciação do projeto pode ser consultado, para fins de esclarecimento, através do seguinte endereço: Av. Independência, 2293, Bloco 13 - Sala 1306; ou pelo telefone (51) 3717-7680; ou pelo e-mail cep@unisc.br

Local:

Data:

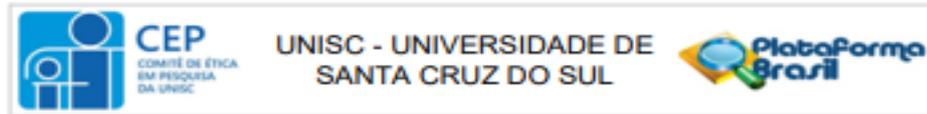
---

Nome e assinatura do voluntário

Nome e assinatura do responsável pela  
apresentação desse Termo de  
Consentimento Livre e Esclarecido

## ANEXO D

## PARECER CONSUBSTANCIADO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – UNISC



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

## DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE VOLTADAS À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE

**Pesquisador:** Pauline Schwarzbold

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 68632023.7.0000.5343

**Instituição Proponente:** Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

## DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 6.062.829

## Apresentação do Projeto:

Trata-se da apresentação do projeto de pesquisa intitulado "A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE VOLTADAS À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE" cuja pesquisadora responsável é Pauline Schwarzbold.

As informações foram retiradas do arquivo Informações Básicas do Projeto PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_2110245.pdf de 10.04.2023.

## Objetivo da Pesquisa:

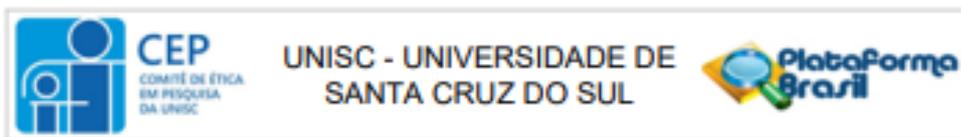
**OBJETIVO PRIMÁRIO:** Conhecer a realidade da formação para o trabalho do servidor penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul ao longo dos anos de trabalho no tocante às políticas públicas de educação e saúde voltadas à população privada de liberdade.

As informações foram retiradas do arquivo Informações Básicas do Projeto PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_2110245.pdf de 10.04.2023

## Avaliação dos Riscos e Benefícios:

**RISCOS:** No que diz respeito ao Eixo I, as limitações podem aparecer no acesso aos questionários,

**Endereço:** Av. Independência, nº 2253 - Bloco 13, sala 1306  
**Bairro:** Universitário **CEP:** 96.815-900  
**UF:** RS **Município:** SANTA CRUZ DO SUL  
**Telefone:** (51)3717-7680 **E-mail:** cep@unisc.br



Continuação do Parecer: 6.062-829

pois serão online, tendo a SUSEPE acesso restrito nos computadores institucionais. Essa situação pode ser contornada solicitando ao Departamento de Informática da SUSEPE a liberação do link dos questionários. No que tange ao Eixo II, a execução dos grupos focais está sujeita ao interesse dos servidores penitenciários vinculados à ESP em participar.

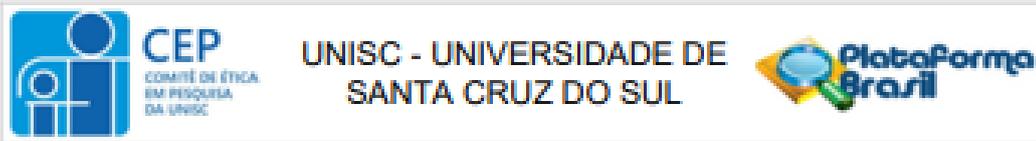
Também pode apresentar limitações no que se refere ao melhor ambiente para a realização dos grupos focais, pois dependerá da sala que será destinada, podendo acontecer interrupções e barulhos que poderão a execução dos mesmos. Outra dificuldade e/ou limitação se refere a não adesão dos servidores por diferentes motivos e também em função da temática envolver questões que podem ser consideradas sensíveis para alguns servidores que estejam trabalhando na ESP ou ocupando função que os relacione diretamente à área da formação de servidores. O fator constrangimento deve ser considerado como uma dificuldade aos grupos focais, diminuindo e/ou impossibilitando o engajamento e/ou participação do sujeito. **BENEFÍCIOS:** Acredita-se que a pesquisa possa fazer com que os servidores penitenciários reflitam sobre a formação em políticas públicas nas áreas da educação e da saúde que têm sido experienciadas por eles ao longo dos meses ou anos de atuação no sistema prisional gaúcho. Com isso, pretende-se que esses profissionais repensem suas práticas cotidianas de trabalho contribuindo para repensar as formas como as atividades de tratamento penal ocorrem onde estão trabalhando. Na esfera de programas e políticas públicas, espera-se que os resultados dessa pesquisa possam sustentar referências para construção ou execução de uma política de educação e/ou formação permanente aos servidores penitenciários no que tange às políticas públicas vinculadas à garantia de direitos das PPL. Entende-se que o conhecimento gerado pode ser utilizado como uma ferramenta importante para criação de projetos e ações específicas, como estratégias de execução daquilo que está previsto quanto função da ESP.

As informações foram retiradas do arquivo Informações Básicas do Projeto PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_2110245.pdf de 10.04.2023.

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Os participantes desta pesquisa serão os servidores concursados da SUSEPE do Estado do Rio Grande do Sul, nas três categorias existentes. As três categorias funcionais somam 5739 servidores, sendo 4759 agentes penitenciários, 535 agentes penitenciários administrativos e 445 técnicos superiores penitenciários. Eixo I – No período de abril e maio de 2023 será realizada aplicação de um questionário com os servidores penitenciários. Os links de acesso aos TCLEs e aos

Endereço: Av. Independência, nº 2293 - Bloco 13, sala 1306  
 Bairro: Universitário CEP: 96.815-900  
 UF: RS Município: SANTA CRUZ DO SUL  
 Telefone: (51)3717-7690 E-mail: cep@unisc.br



Continuação do Parecer: 6.062.829

questionários serão enviados ao e-mail institucional de todos os servidores penitenciários. O questionário será estruturado, composto majoritariamente por questões fechadas. Anteriormente ao envio dos questionários, a pesquisadora fará contato com pessoas-chave (a serem identificadas em função da proximidade com o tema da pesquisa) em cada região penitenciária e órgão central da SUSEPE (com sede em Porto Alegre), disponibilizando para essas pessoas, via e-mail, informações pertinentes à pesquisa a fim de que elas auxiliem na divulgação e fortalecimento da importância do preenchimento do questionário. Eixo II – Os grupos focais, especificamente para o grupo de servidores que trabalha na ESP, responsável pela formação dos profissionais da SUSEPE e convidados vinculados ao tema da formação em serviço, acontecerão em abril, maio e junho de 2023. Os grupos focais serão organizados na sede da ESP, com participação de seis a, no máximo, oito pessoas, com pelo menos dois encontros para cada grupo de servidores. As questões disparadoras serão produzidas após o encerramento da coleta dos dados do Eixo I, utilizando-se as informações trazidas pelos servidores para os grupos focais.

As informações foram retiradas do arquivo Informações Básicas do Projeto PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_2110245.pdf de 10.04.2023.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Documentos apresentados:

- Projeto de pesquisa
- Informações Básicas (PB)
- Orçamento
- TCLE
- Folha de rosto: preenchida e assinada
- Carta de apresentação do projeto: preenchida e assinada
- Carta de instituição parceira: Susepe/RS
- Objetivos específicos
- Cronograma
- Critérios de inclusão e exclusão
- Riscos e benefícios
- Número de participantes da pesquisa: 5.642

TCLE: Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Endereço: Av. Independência, nº 2293 -Bloco 13, sala 1306  
 Bairro: Universitário CEP: 96.815-900  
 UF: RS Município: SANTA CRUZ DO SUL  
 Telefone: (51)3717-7880 E-mail: cep@unisc.br



Continuação do Parecer: 8.082.829

**Recomendações:**

TCLE: Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações". Só recomendamos o cuidado com a informação da data de início da coleta dos dados e que esta realmente inicie a partir desta aprovação pelo CEP no dia de hoje.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Projeto APROVADO e em condições de ser executado conforme documentos anexados à Plataforma Brasil e validados pelo CEP-UNISC.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

PROTOCOLO APROVADO e em condições de ser executado conforme documentos anexados à Plataforma Brasil e validados pelo CEP-UNISC.

Alerta-se o pesquisador responsável para a necessidade de realizar e encaminhar ao CEP-UNISC, via Plataforma Brasil, os Relatórios Parciais de Acompanhamento da Pesquisa e o Relatório Final de Acompanhamento da Pesquisa. Os formulários para os relatórios estão disponíveis no link do CEP-UNISC (<https://www.unisc.br/pt/pesquisa/comite-de-etica>), aba Documentação, Arquivo "Modelo de Relatório Parcial ou Final de Pesquisa". É o mesmo formulário para ambos os relatórios (as marcações no próprio formulário é que diferem, a depender da natureza do projeto).

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Recurso do Parecer	recurso.pdf	28/04/2023 16:47:37		Acelto
Recurso do Parecer	recurso.pdf	28/04/2023 10:43:25		Acelto
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_com_link_OK.pdf	28/04/2023 10:42:14	Pauline Schwarzbold	Acelto
Recurso do Parecer	recurso.pdf	26/04/2023 22:27:05		Acelto
Recurso Anexado pelo Pesquisador	CARTA_PARA_RESPOSTA_DE_PENDENCIA_assinada.pdf	26/04/2023 22:26:40	Pauline Schwarzbold	Acelto
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_pesquisa_com_correcoes.pdf	26/04/2023 22:24:01	Pauline Schwarzbold	Acelto

Endereço: Av. Independência, nº 2293 -Bloco 13, sala 1306  
 Bairro: Universitário CEP: 96.815-900  
 UF: RS Município: SANTA CRUZ DO SUL  
 Telefone: (51)3717-7680 E-mail: cep@unisc.br



Continuação do Parecer: 6.062-829

Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2110245.pdf	10/04/2023 16:34:43		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_pesquisa_Pauline_Schwarzbold_1.pdf	10/04/2023 16:34:18	Pauline Schwarzbold	Aceito
Outros	Termo_de_Confidencialidade.pdf	10/04/2023 16:25:05	Pauline Schwarzbold	Aceito
Outros	Carta_de_apresentacao_Projeto.pdf	10/04/2023 16:24:22	Pauline Schwarzbold	Aceito
Orçamento	Orcamento_Projeto.pdf	10/04/2023 16:23:43	Pauline Schwarzbold	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto_com_assinaturas.pdf	10/04/2023 16:13:27	Pauline Schwarzbold	Aceito
Outros	Carta_aceite_ESP_SUSEPE.pdf	30/03/2023 21:43:15	Pauline Schwarzbold	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	30/03/2023 21:41:03	Pauline Schwarzbold	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da GONEP:**

Não

SANTA CRUZ DO SUL, 16 de Maio de 2023

---

**Assinado por:**  
**Renato Nunes**  
(Coordenador(a))

**Endereço:** Av. Independência, nº 2283 - Bloco 13, sala 1306  
**Bairro:** Universitário **CEP:** 96.815-900  
**UF:** RS **Município:** SANTA CRUZ DO SUL  
**Telefone:** (51)3717-7680 **E-mail:** cep@unisc.br

## ANEXO E

FICHA DE SUBMISSÃO DE ANÁLISE DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA –  
ESP/SUSEPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO  
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  
ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## FICHA DE SUBMISSÃO DE ANÁLISE DO COMITÊ

Nome do pesquisador(a):	Pauline Schwarzbold
Título do projeto de pesquisa:	Formação para o trabalho do servidor penitenciário do Rio Grande do Sul nas políticas públicas de educação e saúde voltadas à população privada de liberdade
Orientador(a):	Profa. Dra. Lia Gonçalves Possuelo
Instituição proponente:	UNISC
Curso:	Pós-Graduação em Promoção da Saúde – Mestrado
Local da pesquisa:	Estado do RS
Público/participantes:	Todos os servidores da SUSEPE
Período da pesquisa:	Maior a Junho de 2023
<b>Análise do Projeto de Pesquisa</b>	
<p>Em reunião de colegiado CEPSP realizada na data de onze de abril de dois mil e vinte e três, os membros responsáveis por análise do projeto de pesquisa supracitado apresentaram as seguintes informações e considerações:</p> <p>Trata-se de projeto de pesquisa que pretende conhecer a realidade da formação para o trabalho do servidor penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul ao longo dos anos de trabalho no tocante às políticas públicas de educação e saúde voltadas à população privada de liberdade.</p> <p>A proposta metodológica é uma pesquisa mista, usando dois eixos metodológicos: <b>Eixo I</b>, estudo transversal descritivo quantitativo em que será aplicado um questionário online aos servidores penitenciários concursados de todas as categorias funcionais e/ou cargos via email funcional; <b>Eixo II</b>, pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, utilizando-se a pesquisa-ação como metodologia de pesquisa com os funcionários que trabalham na ESP. A pesquisa-ação pressupõe que as pessoas diretamente envolvidas com a questão em estudo estejam participando, todos com o objetivo de aprimorar a ação.</p> <p>No que se avalia pertinente ao comitê de ética, o estudo apresenta-se exequível. Justifica-se pelo tema proposto ser de vital importância ao trabalho do servidor penitenciário e, conseqüentemente, atingir toda a sociedade gaúcha com o seu resultado.</p>	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO  
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  
ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Assim, fica aprovada a proposta de projeto.	
<b>Conclusão:</b> * Somente serão autorizadas pela Direção da Escola do Serviço Penitenciário, as pesquisas que forem consideradas aprovadas integralmente por este Comitê, sem necessidade de alterações ou esclarecimentos.	<input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Aprovado parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado integralmente <input type="checkbox"/> Não é objeto de análise do CEP PEN RS
Data: 12/04/2023	

## ANEXO F

## AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO DA ESP PARA A PESQUISA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO  
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  
ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO



## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Declaramos que, a Escola do Serviço Penitenciário, através do Comitê de Ética em Pesquisa no Sistema Penitenciário do RS, autoriza o (a) pesquisador (a) **Pauline Schwarzbald** a realizar a pesquisa intitulada *Formação para o trabalho do servidor penitenciário do Rio Grande do Sul nas políticas públicas de educação e saúde voltadas à população privada de liberdade* junto a todos os servidores penitenciários concursados do RS (pertencentes a todas as Regiões Penitenciárias) e junto aos servidores que atuam na Escola do Serviço Penitenciário do RS (ESP-RS).

O projeto de pesquisa está vinculado à Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), no curso de Mestrado em Promoção de Saúde, sob a orientação acadêmica da Profª Drª Lia Gonçalves Possuelo.

Para a realização da coleta de dados, é necessário que o(a) pesquisador(a) apresente esta Declaração ao responsável pelo(s) local(is) acima mencionado (s), para conhecimento e agendamento prévio. Esta pesquisa será do tipo: (X) presencial/ (X) virtual.

Ressaltamos que, mesmo que a pesquisa tenha sido submetida a um processo de análise pelo CEP/PEN-RS relativo aos preceitos éticos, legais e funcionais da nossa Instituição, fica a critério do(s) responsável(is) pelo(s) local(is) avaliar o momento adequado à entrada e providências para recebimento do(a) pesquisador(a), através da organização do espaço, do efetivo funcional e da movimentação de pessoas privadas de liberdade para realização da pesquisa. Por sua vez, o(a) pesquisador(a) deverá respeitar, rigorosamente, os procedimentos de segurança estabelecidos pelo(s) responsável(is) pelo(s) local(is) em que ocorrerá a pesquisa.

Após conclusão do trabalho, o pesquisador o(a) pesquisador(a) deverá encaminhar o mesmo para a Escola do Serviço Penitenciário em forma digital.

Porto Alegre, 12 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

**Lucas Ivaniski Mello – ID 4539125/01**

Vice-Diretor ESP

## ANEXO G

### E-MAIL CONVITE ASSESSORIA DE IMPRENSA DA SUSEPE PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA DE MESTRADO

Formulário para a PESQUISA de MESTRADO da colega PAULINE SCHWARZBOLD (da 8ª DPR) disponível até 28/07

Assessoria de Imprensa - [ SUSEPE ] <imprensa@susepe.rs.gov.br>

Sex, 14/07/2023 09:41

Para: [ SUSEPE ] - Todos <todos@susepe.rs.gov.br>

Prezado(a) Servidor(a)/ Colega:

Este é um convite para participar da pesquisa "**A Formação para o trabalho do servidor penitenciário do Rio Grande do Sul nas políticas públicas de educação e saúde voltadas à população privada de liberdade**", que está sendo desenvolvida pela servidora penitenciária e discente de mestrado Pauline Schwarzbold, do Curso de Pós-graduação em Promoção da Saúde da Universidade de Santa Cruz (Unisc) com orientação da Prof. Dra. Lia Gonçalves Possuelo.

Objetivo do estudo: Conhecer a realidade de formação do servidor penitenciário do estado do Rio Grande do Sul no tocante às políticas públicas de educação e saúde voltadas para a população privada de liberdade.

A pesquisa foi aprovada pelos Comitês de Ética da Escola dos Serviços Penitenciários (ESP-Susepe) e da Unisc. Prevê a participação de todos os servidores penitenciários, desde que concursados, independentemente do cargo ou função ou do tempo que está trabalhando. Sua participação é importante, uma vez que irá contribuir para a obtenção de dados e para o reconhecimento do panorama da formação dos servidores penitenciários nas políticas públicas de educação e saúde.

**Link para acessar a pesquisa:** [TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - Formulários Google](#)

Ao acessar o link da pesquisa, você tomará conhecimento do conteúdo do projeto com mais detalhes e deverá aceitar participar dela ou não, para depois chegar às questões. O questionário ficará disponível para preenchimento de **13 a 28 de julho**.

A colega agradece a disponibilidade em participar e coloca-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários pelo e-mail: [Pauline.schwarzbold@gmail.com](mailto:Pauline.schwarzbold@gmail.com) ou pelo telefone (51) 99737-4840.

#### Assessoria de Comunicação

Superintendência dos Serviços Penitenciários  
(51) 3288-7518/3288-7519

Site: [www.susepe.rs.gov.br](http://www.susepe.rs.gov.br)

Twitter: [twitter.com/susepe\\_rs](https://twitter.com/susepe_rs)

Facebook: [www.facebook.com/SusepeOficialRS](https://www.facebook.com/SusepeOficialRS)

Instagram: [www.instagram.com/susepe\\_rs](https://www.instagram.com/susepe_rs)